



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1634 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Seção I
Gabinete do Prefeito
Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Decreta Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Senhor INOCÊNCIO MEDINA GARCIA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Município de Bauru, identificando-se com o sentimento de perda municipal, associa-se às manifestações de profundo pesar pelo seu falecimento;

CONSIDERANDO que esse ilustre Vereador desenvolveu expressiva vida pública, atuando em diversas legislaturas e conquistando a Presidência da Câmara Municipal de Bauru;

CONSIDERANDO a seriedade com que trabalhou como homem público em benefício da comunidade bauruense;

CONSIDERANDO haver pautado toda sua vida pela identificação com as causas de nossa comunidade, quer fossem desportivas, culturais, políticas ou de promoção do ser humano;

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial, por 3 dias, no Município de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 27 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento
José Carlos Zito Garcia
Secretario

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 01/03/2009, portaria n.º 473/2009, exonera, a pedido, a servidora **GILDA MARIA SCALFI CARVALHO**, RG n.º 20.558.930, matrícula n.º 20641, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 8570/2009.

A partir 01/03/2009, portaria n.º 474/2009, exonera, a pedido, o servidor **PAULO JUAREZ RODRIGUES**, RG n.º 18.218.805-x, matrícula n.º 14995, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Controle e Projetos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 8580/2009.

A partir 18/02/2009, portaria n.º 475/2009, exonera, a pedido, a servidora **MARISA DE OLIVEIRA FONSECA**, RG n.º 13.914.263-0, matrícula n.º 29220, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 7893/2009.

A partir 12/02/2009, portaria n.º 476/2009, exonera, a pedido, o servidor **OSMARALVES**, RG n.º 15.803.311, matrícula n.º 12573, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n.º 6483/2009.

NOMEAÇÕES: A partir 02/03/2009, portaria n.º 477/2009, nomeia o servidor **CARLOS RENATO SCAREL**, RG n.º 24.346.569-5, matrícula 27812, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 8579/2009.

A partir 02/03/2009, portaria n.º 478/2009, nomeia o servidor **WILSON ROBERTO MANTOVANI**, RG n.º 26.797.293-3, matrícula 27813, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Controle e Projetos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 8777/2009.

A partir 12/02/2009, portaria n.º 479/2009, nomeia o servidor **JOSE ANTONIO COSMO**, RG n.º 15.506.152, matrícula 13336, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n.º 6982/2009.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 22/01/2009, portaria n.º 480/2009, transfere a servidora **CELIA MUCHERONI SOARES**, portadora do RG n.º 9.283.189, matrícula 14324, Instrutor de Curso Profissionalizante I, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme processo/e-doc n.º 19176/1991.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M n.º 1632 de 21/01/2009: Onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir 16/02/2009, portaria n.º 469/2009, nomeia **FABIANA AUGUSTINE FARIA...** Leia-se: **...FABIANA AGUSTINE FARIA...**

TRANSFERÊNCIA: A partir de 27/02/2009, portaria n.º 482/2009, transfere a servidora **SUELI BERNARDES DA S. ROMANHOLI**, portadora do RG n.º 17.117.098, matrícula 21104, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 616/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata classificada em 73º lugar para o cargo de AJUDANTE GERAL, Srª. ROSA APARECIDA MATOSO DE OLIVEIRA, RG nº 22.460.420-X, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Sala 5 – Jd. Santana, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 18hs, para tratar de assunto de seu interesse.

COMUNICADO DE PROVA**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I – (**Clínica, Cirurgia, Ginecologia, do Trabalho, Ortopedia, Pediatria e Psiquiatria**), **QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA EM 08/03/2009 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO – PRÉDIO PIONEIRO – SALA 22**, sito à Pça. IX de julho nº 1-51 – Vila Pacífico.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (**Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento**).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 28 de fevereiro de 2009.

A Comissão

NOMEAÇÃO: Portaria nº 472/2009, nomeia a partir de 28/02/2009, o Sr. CLEBER AZEVEDO GIATTI, RG nº 25.539.412-3, no cargo efetivo de ALMOXARIFE I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não

comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

SECRETÁRIO DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
2º	Izabel Machado de Oliveira	32.277.930-3
3º	Karina dos Santos	34.038.730-0
4º	Francisco Lemos de Almeida	15.506.742-4
5º	Vanuza Souza Rosa	1201661-6-MT

COMPARECER NO DIA 02/03/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista**.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 – Centro.
14. Original e Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme ACESSO já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE II

CLAS.	NOME	RG
1º	Malindinalva Rosa Rodrigues	17.117.014

DESENHISTA PROJETA II

CLAS.	NOME	RG
2º	Carlos Roberto Alves	12.173.021

COMPARECER NO DIA 02/03/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

SERVENTE DE LIMPEZA II

CLAS.	NOME	RG
1º	Inês Aparecida Campos Bugalho	5.263.322
2º	Lenira Francisco	18.221.154
3º	Maria Ester Ferreira de Oliveira	20.926.316
4º	Silvio Jorge José de Melo	13.344.469
5º	Edna Gonçalves Porfírio de Souza	16.400.773
6º	Germiniana Moreira dos Santos Padilha	17.448.950
7º	Maria Dalva Pinheiro Murari	25.209.226-0
8º	Carmelita dos Santos Queiroz	15.245.750-1
9º	Maria Alalice de Souza Costa	M-459.147

COMPARECER NO DIA 03/03/2009 NO HORÁRIO DAS 8HS30 ÀS 11HS30.

ANEXO II

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

EDITAL DE ACESSO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Economista II** nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: ECONOMISTA II

Vagas: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de **Economista I**;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de **Economista I**, contando até a data limite de 28/02/2009.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções

essenciais do cargo de Economista I.

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 18

2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 4, 5 e 6 de março de 2009, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos;

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de fevereiro de 2009;
- c) Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____ Nº de comprovantes: _____

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós- graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira (estágio probatório), contando até a data limite de 28/02/2009, bem como relação de servidores com restrição funcional.

3- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:

I - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

II - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

III - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

IV - Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

b) Cursos em áreas diversas:

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final serão somados os pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos **I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.**

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos **I, II, III e V**, contando até a data limite de 28/02/2009.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;
- maior tempo no serviço público municipal;
- maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo

de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 467/2009, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 28 de fevereiro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS”

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Administração, sito a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, DA 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS**, munidos dos seguintes documentos:

§ Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com – CID Classificação Internacional de Doenças.

§ Declaração do órgão Previdenciário (Funprev), contando que o filho(a) está cadastrado como dependente.

§ Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por esse órgão.

§ Declaração de vida e residência com firma reconhecida

INFORMAÇÕES FONE 3227-6828

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários,** para ser submetido à perícia médica:

DIA DO COMPARECIMENTO: 03/03/2009 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BASTOS I

MATRÍCULA: 24711-1

DIA DO COMPARECIMENTO: 05/03/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: ONICE MARQUES GIMENEZ

MATRÍCULA: 15916

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O FILHO(A) DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 05/03/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: CLEUSA DA GRAÇA GOMES SANTOS

MATRÍCULA: 15917

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O FILHO(A) DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 05/03/2009 (Quinta - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: ANDRELINA FERREIRA PADILHA

MATRÍCULA: 13583

OBSERVAÇÃO: COMPARECER COM O FILHO(A) DEPENDENTE.

DIA DO COMPARECIMENTO: 11/03/2009 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 07:00 Horas

SERVIDOR: CELINA MARIA MENDES GONÇALVES

MATRÍCULA: 23056

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

Fundação da Associação de Pais e Mestres eleição e posse dos membros da Diretoria para o ano de 2009.

A direção da Emef José Francisco Júnior-Zé do Skinão convoca pais e responsáveis para a Assembléia Geral para a fundação da Associação de Pais e Mestres da referida Unidade Escolar, aprovação do Estatuto da APM, bem como a eleição e posse dos membros da Diretoria para o ano de 2009. A primeira chamada será no dia 12/03/2009 às 19 horas em sua sede sito na rua João Borges,2-30, Cep 17064-200, Jd. Progresso nesta cidade. Não havendo o comparecimento de dois terços os associados, convocamos a Assembléia em segunda, chamada às 19h e 30 minutos no mesmo dia e local

CLASSIFICAÇÃO PARA ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES DEPARTAMENTO INFANTIL – 2009 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA SELENE ÂNGELO FOURNIER ARAÚJO	17,97
02	MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	16,08
03	ROSÂNGELA DIAS PENHA CAMPOS	15,63
04	ARACELY APARECIDA CORTESINI KAUFFMAN	15,14
05	TEREZINHA APARECIDA BELINE	15,12
06	VIRGINIA MARIA CANARIM TESSARI	14,96
07	ROSA SHIRLEY HATORE MATOS DA SILVA	14,37
08	RENATA PEZZATTO	14,29
09	ARLETE JIACOMINI DE SOUSA	14,25
10	GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO	14,11
11	ROSANA PIAI TESSARI	13,21
12	LUCIA ANTONIA DAMIÃO	13,16
13	SILVANA REGINA RIBEIRO DE FREITAS	12,62
14	ANA MARIA APARECIDA MARTINS	12,58
15	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	12,50
16	DENISE MARIA SAVI	12,35
17	MARLI APARECIDA RODRIGUES MANSO	12,11
18	LURDES APARECIDA GERALDO	12,00
19	SOLANGE DA SILVA CASTRO	11,80
20	MARIA APARECIDA ROSSETTO PIMENTEL	11,74
21	CLELIA MARIA ANA BOONEM	11,73
22	ÂNGELA CRISTINA MECHESEREGIAN RAZEIRA	11,60
23	MARISTELA TONETTI GODOI *	11,57
24	CRISTIANE APARECIDA S. DOS SANTOS	11,57

25	RAQUEL BATTAIOLA ESTREMES	11,18
26	LENI DE FÁTIMA ARIEDE POLINI	11,11
27	ANA KÁTIA BRASIL CASTOR MODELO	10,99
28	ROSEMARY VERIDIANA CARDOZO PINTO	10,03
29	CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS	8,27
30	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	8,22
31	LUZIA APARECIDA CARLOS RODRIGUES	8,18
32	EDILENE MALMOGE ARAÚJO GONÇALVES	6,39
33	MARIA AMÉLIA MUNHOZ	6,05

* O CRITÉRIO UTILIZADO PARA O DESEMPATE FOI O TEMPO DE SERVIÇO.

OBSERVAÇÃO : LUCIBELE IARA MELLO MATOS – FALTA DOCUMENTAÇÃO

CONTRATO Nº 5643/09 – PROCESSO Nº 32108/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Santaço Ind. Móveis de Aço Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 240 (duzentos e quarenta) armários de aço e 74 (setenta e quatro) arquivos de aço, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 170/08, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 32108/08 (apensado o processo nº 32107/08) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 147.399,76 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/08 – **PROPONENTES:-** 31 – **ASSINATURA:-** 04/02/2009.

CONTRATO Nº 5646/09 – PROCESSO Nº 32108/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa João Roberto Davoglio EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 29 (vinte e nove) CONJUNTOS DE MESA PARA BIBLIOTECA SEXTAVADA, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 170/08, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 32108/08 (apensado o processo nº 32107/08) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.440,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/08 – **PROPONENTES:-** 31 – **ASSINATURA:-** 04/02/2009.

CONTRATO Nº 5644/09 – PROCESSO Nº 32108/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa A Virtual SP Empresarial Ltda - EPP. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE ESTANTES PARA BIBLIOTECA, REGISTRADORES E CARRINHOS PARA TRANSPORTAR LIVROS, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital nº 170/08, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 32108/08 (apensado o processo nº 32107/08) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 77.589,32 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/08 – **PROPONENTES:-** 31 – **ASSINATURA:-** 04/02/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Demonstrativo Orçamentário do Exercício de 12/2008 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMEN.T.	449.385.116,31	403.546.204,17	-45.838.912,14
RECEITA TRIBUTARIA	77.226.943,61	93.299.483,79	16.072.540,18	CREDITOS ESPECIAIS	1.930.555,05	560.271,46	-1.370.283,59
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.211.372,41	58.829.249,21	9.617.876,80				
RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	22.442.726,24	7.813.622,84				
RECEITA DE SERVICOS	71.045.775,20	74.685.563,29	3.639.788,09				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	240.149.855,89	30.236.517,77				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	26.911.865,12	6.063.006,32				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	48.951,00		-48.951,00				
ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	3.250.234,37	-2.048.618,63				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	2.403.656,11	642.077,47				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	55.791,54	-44.610,46				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-25.088.920,95	-29.560.002,48	-4.471.081,53				
SOMA	424.996.255,23	492.468.423,08	67.472.167,85	SOMA	451.315.671,36	404.106.475,63	-47.209.195,73
DÉFICIT	26.319.416,13		-26.319.416,13	SUPERÁVIT		88.361.947,45	88.361.947,45
TOTAL	451.315.671,36	492.468.423,08	41.152.751,72	TOTAL	451.315.671,36	492.468.423,08	41.152.751,72

Bauru, 31 de dezembro 2008.

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Edina Mangaba Bellai	Cintia Maria Zuccari	Luiz Niquerito	Marcos Roberto da C.Garcia
Contadora 1SP 173807/O-0	Dir. Div. Controle Financeiro	Dir. Div. Contabilidade	Dir. Div. Exec.Planej.Orçamentario	Dir. Depto Financeiro	Sec. Economia e Finanças

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita de 01/12/2008 à 31/12/2008 - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO			ARRECADAÇÃO						DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	396.687.519,13	396.687.519,13	415.890.754,75	47.087.823,71	2.076.537,69	45.011.286,02	460.902.040,77	64.214.521,64	62.137.983,95
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	77.027.943,61	77.027.943,61	86.544.693,70	6.801.040,82	49.702,04	6.751.338,78	93.296.032,48	16.268.088,87	16.218.386,83
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	71.450.000,00	71.450.000,00	81.528.786,85	6.546.505,51	49.157,27	6.497.348,24	88.026.135,09	16.576.135,09	16.526.977,82
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	46.150.000,00	46.150.000,00	49.488.766,75	3.472.287,42	22.608,01	3.449.679,41	52.938.446,16	6.788.446,16	6.765.838,15
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	34.500.000,00	34.500.000,00	33.377.868,28	681.835,29	7.672,65	674.162,64	34.052.030,92	-447.969,08	-455.641,73
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	23.500.000,00	23.500.000,00	23.139.559,21	486.609,69	7.672,65	478.937,04	23.618.496,25	118.496,25	110.823,60
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	11.000.000,00	11.000.000,00	10.238.309,07	195.225,60	0,00	195.225,60	10.433.534,67	-566.465,33	-566.465,33
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	4.950.000,00	4.950.000,00	7.552.344,71	2.069.879,95	7.097,93	2.062.782,02	9.615.126,73	4.665.126,73	4.658.028,80
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	350.000,00	350.000,00	1.092.977,50	669.777,01	15,00	669.762,01	1.762.739,51	1.412.739,51	1.412.724,51
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	350.000,00	350.000,00	1.092.977,50	669.777,01	15,00	669.762,01	1.762.739,51	1.412.739,51	1.412.724,51
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	4.600.000,00	6.459.367,21	1.400.102,94	7.082,93	1.393.020,01	7.852.387,22	3.252.387,22	3.245.304,29
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.600.000,00	4.600.000,00	6.459.367,21	1.400.102,94	7.082,93	1.393.020,01	7.852.387,22	3.252.387,22	3.245.304,29
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.700.000,00	6.700.000,00	8.558.553,76	720.572,18	7.837,43	712.734,75	9.271.288,51	2.571.288,51	2.563.451,08
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.700.000,00	6.700.000,00	8.558.553,76	720.572,18	7.837,43	712.734,75	9.271.288,51	2.571.288,51	2.563.451,08
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	25.300.000,00	25.300.000,00	32.040.020,10	3.074.218,09	26.549,26	3.047.668,83	35.087.688,93	9.787.688,93	9.761.139,67
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	25.300.000,00	25.300.000,00	32.040.020,10	3.074.218,09	26.549,26	3.047.668,83	35.087.688,93	9.787.688,93	9.761.139,67
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	20.100.000,00	20.100.000,00	21.859.695,05	2.062.681,83	26.549,26	2.036.132,57	23.895.827,62	3.795.827,62	3.769.278,36
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	5.200.000,00	5.200.000,00	5.015.916,90	483.366,16	0,00	483.366,16	5.499.283,06	299.283,06	299.283,06
566	1113.05.03.00	ISS SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	5.164.408,15	528.170,10	0,00	528.170,10	5.692.578,25	5.692.578,25	5.692.578,25
19	1120.00.00.00	TAXAS	5.239.831,81	5.239.831,81	4.953.823,29	233.550,27	544,77	233.005,50	5.186.828,79	-53.003,02	-53.547,79
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	5.239.831,81	5.239.831,81	4.953.823,29	233.550,27	544,77	233.005,50	5.186.828,79	-53.003,02	-53.547,79
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	830.000,00	830.000,00	396.009,59	40.228,11	197,00	40.031,11	436.040,70	-393.959,30	-394.156,30
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	830.000,00	830.000,00	396.009,59	40.228,11	197,00	40.031,11	436.040,70	-393.959,30	-394.156,30
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	2.038.831,81	2.038.831,81	1.958.752,68	25.949,95	0,00	25.949,95	1.984.702,63	-54.129,18	-54.129,18
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	2.038.831,81	2.038.831,81	1.958.752,68	25.949,95	0,00	25.949,95	1.984.702,63	-54.129,18	-54.129,18

25	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	610.000,00	439.109,72	8.280,88	0,00	8.280,88	447.390,60	-162.609,40	-162.609,40
26	1121.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	610.000,00	610.000,00	439.109,72	8.280,88	0,00	8.280,88	447.390,60	-162.609,40	-162.609,40
27	1121.27.00.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
28	1121.27.01.00	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
29	1121.29.00.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	840.000,00	1.013.682,84	118.541,07	347,77	118.193,30	1.131.876,14	291.876,14	291.528,37
30	1121.29.01.00	TAXA LICENCA EXECUCAO OBRAS	840.000,00	840.000,00	1.013.682,84	118.541,07	347,77	118.193,30	1.131.876,14	291.876,14	291.528,37
645	1121.36.00.00	TAXA APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE	0,00	0,00	3.695,41	964,02	0,00	964,02	4.659,43	4.659,43	4.659,43
646	1121.36.01.00	TX DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	3.695,41	964,02	0,00	964,02	4.659,43	4.659,43	4.659,43
31	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS EXERC PODER POLICIA	920.000,00	920.000,00	1.142.573,05	39.586,24	0,00	39.586,24	1.182.159,29	262.159,29	262.159,29
32	1121.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIRO	600.000,00	600.000,00	850.264,85	15.980,74	0,00	15.980,74	866.245,59	266.245,59	266.245,59
33	1121.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO DE CALÇADÃO	320.000,00	320.000,00	292.308,20	23.605,50	0,00	23.605,50	315.913,70	-4.086,30	-4.086,30
34	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	338.111,80	338.111,80	62.083,56	20.985,04	0,00	20.985,04	83.068,60	-255.043,20	-255.043,20
35	1130.01.00.00	CONTR M EXPLOR REDE AGUA POT ESG SANIT	88.111,80	88.111,80	46.033,76	20.854,49	0,00	20.854,49	66.888,25	-21.223,55	-21.223,55
36	1130.01.01.00	CONTRIB MELHORIA AGUA POTAVEL DAE	71.088,60	71.088,60	34.454,77	12.987,33	0,00	12.987,33	47.442,10	-23.646,50	-23.646,50
37	1130.01.02.00	CONTRIB MELHORIA ESGOTO SANITARIO DAE	17.023,20	17.023,20	11.578,99	7.867,16	0,00	7.867,16	19.446,15	2.422,95	2.422,95
38	1130.04.00.00	CONTR MELH PARA PAVIMENTACAO OBRAS COMPL	250.000,00	250.000,00	16.049,80	130,55	0,00	130,55	16.180,35	-233.819,65	-233.819,65
39	1130.04.01.00	CONTR MELH P/ PAVIM E OBRAS COMPLEM PMB	250.000,00	250.000,00	16.049,80	130,55	0,00	130,55	16.180,35	-233.819,65	-233.819,65
40	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.122.500,00	15.122.500,00	15.709.076,96	2.536.649,79	0,00	2.536.649,79	18.245.726,75	3.123.226,75	3.123.226,75
41	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.522.500,00	11.522.500,00	12.388.334,64	2.300.580,44	0,00	2.300.580,44	14.688.915,08	3.166.415,08	3.166.415,08
42	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA REGIME PROP	11.522.500,00	11.522.500,00	12.388.334,64	2.300.580,44	0,00	2.300.580,44	14.688.915,08	3.166.415,08	3.166.415,08
43	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIV	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00
44	1210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL FACULTATIVO -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
45	1210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV AT CIVIL ENTIDADES - S	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
46	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.519.000,00	11.519.000,00	12.146.986,72	2.224.223,53	0,00	2.224.223,53	14.371.210,25	2.852.210,25	2.852.210,25
47	1210.29.07.01	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL PMB - SS	9.600.000,00	9.600.000,00	10.250.671,52	1.708.596,14	0,00	1.708.596,14	11.959.267,66	2.359.267,66	2.359.267,66
48	1210.29.07.02	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL DAE - SS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.449.475,99	400.340,07	0,00	400.340,07	1.849.816,06	149.816,06	149.816,06
49	1210.29.07.03	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL CAMARA -	183.000,00	183.000,00	166.970,46	28.400,79	0,00	28.400,79	195.371,25	12.371,25	12.371,25
50	1210.29.07.04	CONTRIB SERVIDORES ATIVO CIVIL FUNPREV -	36.000,00	36.000,00	44.425,17	13.580,27	0,00	13.580,27	58.005,44	22.005,44	22.005,44
593	1210.29.07.05	CONTRIB.SERV.AUXILIO DOENÇA - FUNPREV	0,00	0,00	234.457,72	73.213,11	0,00	73.213,11	307.670,83	307.670,83	307.670,83
599	1210.29.07.06	CONTR. SERV. ATIV. CIV. EXERC. ANTERIORE	0,00	0,00	985,86	93,15	0,00	93,15	1.079,01	1.079,01	1.079,01
51	1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	229.653,78	74.503,01	0,00	74.503,01	304.156,79	303.156,79	303.156,79
52	1210.29.09.01	CONTRIB SERV INATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	229.653,78	74.503,01	0,00	74.503,01	304.156,79	303.156,79	303.156,79
53	1210.29.11.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	1.000,00	11.694,14	1.853,90	0,00	1.853,90	13.548,04	12.548,04	12.548,04
54	1210.29.11.01	CONTRIB PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	1.000,00	11.694,14	1.853,90	0,00	1.853,90	13.548,04	12.548,04	12.548,04
55	1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.600.000,00	3.600.000,00	3.320.742,32	236.069,35	0,00	236.069,35	3.556.811,67	-43.188,33	-43.188,33
56	1220.29.00.00	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV ILUMIN PUBL	3.600.000,00	3.600.000,00	3.320.742,32	236.069,35	0,00	236.069,35	3.556.811,67	-43.188,33	-43.188,33
57	1220.29.01.00	CIP - CONTRIB P/ CUSTEIO SERV ILUM PUBLI	3.600.000,00	3.600.000,00	3.320.742,32	236.069,35	0,00	236.069,35	3.556.811,67	-43.188,33	-43.188,33
58	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.629.103,40	14.629.103,40	19.668.633,43	2.781.855,98	7.763,17	2.774.092,81	22.442.726,24	7.813.622,84	7.805.859,67
59	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	179.583,76	179.583,76	229.442,78	23.817,41	0,00	23.817,41	253.260,19	73.676,43	73.676,43
60	1311.00.00.00	ALUGUEIS	179.583,76	179.583,76	229.442,78	23.817,41	0,00	23.817,41	253.260,19	73.676,43	73.676,43
61	1311.01.00.00	ALUGUEIS DAE	11.583,76	11.583,76	8.914,83	1.945,90	0,00	1.945,90	10.860,73	-723,03	-723,03
62	1311.01.01.00	ALUGUEIS - DAE	11.583,76	11.583,76	8.914,83	1.945,90	0,00	1.945,90	10.860,73	-723,03	-723,03
63	1311.02.00.00	ALUGUEIS EMDURB	150.000,00	150.000,00	199.310,23	19.694,52	0,00	19.694,52	219.004,75	69.004,75	69.004,75
64	1311.02.01.00	ALUGUEIS TERMINAL RODOVIARIO - EMDURB	127.000,00	127.000,00	183.308,23	17.858,52	0,00	17.858,52	201.166,75	74.166,75	74.166,75
65	1311.02.02.00	ALUGUEIS DE SALA CEMITERIO - EMDURB	23.000,00	23.000,00	16.002,00	1.836,00	0,00	1.836,00	17.838,00	-5.162,00	-5.162,00
66	1311.03.00.00	ALUGUEIS PMB	18.000,00	18.000,00	21.217,72	2.176,99	0,00	2.176,99	23.394,71	5.394,71	5.394,71
67	1311.03.01.00	ALUGUEIS - PMB	18.000,00	18.000,00	21.217,72	2.176,99	0,00	2.176,99	23.394,71	5.394,71	5.394,71
68	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.378.879,80	14.378.879,80	19.372.475,50	2.745.738,88	7.763,17	2.737.975,71	22.110.451,21	7.731.571,41	7.723.808,24
678	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	2.939,92	0,00	2.939,92	2.939,92	2.939,92	2.939,92
679	1322.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	0,00	0,00	0,00	2.802,17	0,00	2.802,17	2.802,17	2.802,17	2.802,17
691	1322.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	0,00	0,00	0,00	137,75	0,00	137,75	137,75	137,75	137,75
69	1325.00.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS	3.293.879,80	3.293.879,80	6.375.642,71	874.148,89	7.763,17	866.385,72	7.242.028,43	3.948.148,63	3.940.385,46
70	1325.01.00.00	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS	1.402.570,00	1.402.570,00	3.348.097,72	393.917,90	4.886,08	389.031,82	3.737.129,54	2.334.559,54	2.329.673,46
71	1325.01.02.00	REC REMUN DEP BANCARIOS RECURSOS VINC -	40.000,00	40.000,00	146.876,49	16.551,42	0,00	16.551,42	163.427,91	123.427,91	123.427,91
72	1325.01.02.01	REM DEP BANC RECUR VINC FUNDEB	20.000,00	20.000,00	124.575,03	13.680,78	0,00	13.680,78	138.255,81	118.255,81	118.255,81
73	1325.01.02.02	REM DEP BANC VINC FUNDEF- ANOS ANTERIORE	20.000,00	20.000,00	22.301,46	2.870,64	0,00	2.870,64	25.172,10	5.172,10	5.172,10
74	1325.01.03.00	REC REMUN DEP BANCARIOS REC VINC - FUND	267.710,00	267.710,00	424.340,47	67.565,33	4.765,20	62.800,13	487.140,60	219.430,60	214.665,40
75	1325.01.03.01	REM DEP BANC MÉDIA ALTA COMPL.AMB.HOSP.	3.500,00	3.500,00	52.012,67	8.866,04	0,00	8.866,04	60.878,71	57.378,71	57.378,71
76	1325.01.03.02	REM DEP BANC FNS - PAB - SS	80.000,00	80.000,00	92.830,08	7.619,60	0,00	7.619,60	100.449,68	20.449,68	20.449,68
77	1325.01.03.03	REM DEP BANC FNS - PPI-TFECD-TETO EPID -	40.000,00	40.000,00	35.386,00	6.341,95	0,00	6.341,95	41.727,95	1.727,95	1.727,95
78	1325.01.03.04	REM DEP BANC FNS - INC PROG DST/AIDS - S	30.000,00	30.000,00	53.899,32	5.665,25	0,00	5.665,25	59.564,57	29.564,57	29.564,57
79	1325.01.03.05	REM DEP BANC FNS - PROG NAC VIG SANIT -	2.500,00	2.500,00	215,38	14,21	0,00	14,21	229,59	-2.270,41	-2.270,41
80	1325.01.03.06	REM DEP BANC FNS - PROG LEITE-FORMU INF	2.500,00	2.500,00	187,15	22,61	0,00	22,61	209,76	-2.290,24	-2.290,24
81	1325.01.03.07	REM DEP BANC FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	31.500,00	31.500,00	41.815,43	3.705,09	0,00	3.705,09	45.520,52	14.020,52	14.020,52
82	1325.01.03.08	REM DEP BANC SAMU-SERV ATEN MED URG CUST	12.500,00	12.500,00	86,99	0,00	0,00	0,00	86,99	-12.413,01	-12.413,01
83	1325.01.03.09	REM DEP BANC SAMU-SERV AT MED URG CAPITA	1.800,00	1.800,00	1.536,07	201,61	0,00	201,61	1.737,68	-62,32	-62,32
84	1325.01.03.10	REM DEP BANC FNS-GR HIPERT DIAB ASMA RIN	2.120,00	2.120,00	79.581,72	11.852,58	0,00	11.852,58	91.434,30	89.314,30	89.314,30
85	1325.01.03.11	REM DEP BANC FAE - SS	28.000,00	28.000,00	2.103,51	69,05	0,00	69,05	2.172,56	-25.827,44	-25.827,44
86	1325.01.03.12	REM DEP BANC SISTEMA PENITENCIARIO EST -	2.120,00	2.120,00	1.227,71	442,16	0,00	442,16	1.669,87	-450,13	-450,13
87	1325.01.03.13	REM DEP BANC CONTROLE DE GLICEMIA -SS	14.000,00	14.000,00	1.331,71	771,86	0,00	771,86	2.103,57	-11.896,43	-11.896,43
88	1325.01.03.14	REM DEP BANC PROG NUTRICAO SUPL ALIM -	8.500,00	8.500,00	4.937,26	2.935,48	0,01	2.935,47	7.872,73	-627,27	-627,28
89	1325.01.03.15	REM DEP BANC USUARIOS SUS - SS	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	-250,00
90	1325.01.03.16	REND.APLIC.FINANC.CENTRO ESPEC.ODONTO-CE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.060,00	-1.060,00
91	1325.01.03.17										

671	1325.01.03.29	REND DEP BANC DOSE CERTA FDO A FDO	0,00	0,00	1.467,28	3.134,93	0,00	3.134,93	4.602,21	4.602,21	4.602,21
98	1325.01.05.00	REC REMUN DEP BANC REC VINC - MANUT DESE	970.500,00	970.500,00	2.413.968,12	232.453,49	0,23	232.453,26	2.646.421,38	1.675.921,38	1.675.921,15
99	1325.01.05.01	REM DEP DECENDIAL ANO 2007	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00
100	1325.01.05.02	REM DEP DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2007	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	-2.500,00
101	1325.01.05.03	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL 25%	781.440,00	781.440,00	575.916,98	39.590,93	0,00	39.590,93	615.507,91	-165.932,09	-165.932,09
102	1325.01.05.04	REM DEP BANC QESE - GERAL	25.000,00	25.000,00	183.788,01	24.590,06	0,10	24.589,96	208.377,97	183.377,97	183.377,87
103	1325.01.05.05	REM DEP BANC PROG NAC A TRANSP ESCOLAR	1.060,00	1.060,00	764,88	41,78	0,00	41,78	806,66	-253,34	-253,34
104	1325.01.05.06	REM DEP BANC SE TRANSPORTE ESCOLAR	1.060,00	1.060,00	20.912,94	3.503,71	0,01	3.503,70	24.416,64	23.356,64	23.356,63
105	1325.01.05.07	REM DEP BANC PROG EDUC JOVENS ADULTOS	1.060,00	1.060,00	6,72	0,00	0,00	0,00	6,72	-1.053,28	-1.053,28
106	1325.01.05.08	REM DEP BANC FNDE/PNAE - PRE ESC ENS FUN	4.140,00	4.140,00	11.882,96	0,00	0,00	0,00	11.882,96	7.742,96	7.742,96
107	1325.01.05.09	REM DEP BANC FNDE/PNAE - CRECHES	2.120,00	2.120,00	3.128,91	123,29	0,00	123,29	3.252,20	1.132,20	1.132,20
108	1325.01.05.10	REM DEP BANC MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2.120,00	2.120,00	27.831,19	967,54	0,01	967,53	28.798,72	26.678,72	26.678,71
567	1325.01.05.11	REM DEP BANC REPASSE DECENDIAL25% 2008	0,00	0,00	1.490.881,40	147.535,57	0,00	147.535,57	1.638.416,97	1.638.416,97	1.638.416,97
570	1325.01.05.12	REM DEP BANC ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	49,70	1,73	0,00	1,73	51,43	51,43	51,43
571	1325.01.05.13	REM DEP BANC ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	15.571,25	1.996,23	0,11	1.996,12	17.567,37	17.567,37	17.567,26
603	1325.01.05.14	REM DEP BANC MERENDA PRE ESCOLA	0,00	0,00	50.435,45	7.174,60	0,00	7.174,60	57.610,05	57.610,05	57.610,05
626	1325.01.05.15	REND DEP - FUND NAC DESENV EDUCACAO PTA	0,00	0,00	32.797,73	6.928,05	0,00	6.928,05	39.725,78	39.725,78	39.725,78
109	1325.01.09.00	REC REMUN DEP BANC RECURSO VINC - CIDE	520,00	520,00	12.775,44	2.791,50	0,00	2.791,50	15.566,94	15.046,94	15.046,94
110	1325.01.09.01	REM DEP BANC CIDE	520,00	520,00	12.775,44	2.791,50	0,00	2.791,50	15.566,94	15.046,94	15.046,94
111	1325.01.10.00	REC REM DEP BANC REC VINC - FUNDO NAC AS	6.760,00	6.760,00	26.639,77	3.122,22	0,00	3.122,22	29.761,99	23.001,99	23.001,99
112	1325.01.10.01	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE	520,00	520,00	615,95	96,03	0,00	96,03	711,98	191,98	191,98
113	1325.01.10.02	REM DEP BANC PSE - PETI BOLSA-SS	520,00	520,00	334,37	0,00	0,00	0,00	334,37	-185,63	-185,63
114	1325.01.10.03	REM DEP BANC PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPL	520,00	520,00	1.588,39	219,54	0,00	219,54	1.807,93	1.287,93	1.287,93
115	1325.01.10.04	REM DEP BANC PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA	520,00	520,00	332,94	34,09	0,00	34,09	367,03	-152,97	-152,97
116	1325.01.10.05	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA-SS	520,00	520,00	277,60	23,17	0,00	23,17	300,77	-219,23	-219,23
117	1325.01.10.06	REM DEP BANC PSE- PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	520,00	520,00	345,34	69,61	0,00	69,61	414,95	-105,05	-105,05
118	1325.01.10.07	REM DEP BANC - PSE PISO BASICO VARIAVEL	520,00	520,00	302,43	0,00	0,00	0,00	302,43	-217,57	-217,57
119	1325.01.10.08	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM-SS	520,00	520,00	399,80	7,77	0,00	7,77	407,57	-112,43	-112,43
120	1325.01.10.09	REM DEP BANC PSE - PISO BASICO FIXO - PB	520,00	520,00	616,72	66,49	0,00	66,49	683,21	163,21	163,21
121	1325.01.10.10	REM DEP BANC PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE	520,00	520,00	5.395,70	63,34	0,00	63,34	5.459,04	4.939,04	4.939,04
122	1325.01.10.11	REM DEP BANC IND.GEST.DECENTRALIZ.IGD-SE	520,00	520,00	15.613,47	2.320,23	0,00	2.320,23	17.933,70	17.413,70	17.413,70
123	1325.01.10.12	REM DEP BANC CREAS	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520,00	-520,00
124	1325.01.10.13	REM DEP BANC INCLUSÃO PRODUTIVA	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520,00	-520,00
565	1325.01.10.14	REND.APLIC.CONDECA.CRESC FAMILIAR - SEBE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	1325.01.10.15	REM DEP BANC SENAL-SS	0,00	0,00	19,41	2,34	0,00	2,34	21,75	21,75	21,75
574	1325.01.10.16	REM DEP BANC PSE BOLSA FAMILIA -SS	0,00	0,00	7,20	0,87	0,00	0,87	8,07	8,07	8,07
637	1325.01.10.17	REND DEP BANC - FNAS - FDO M ASSIST SOC	0,00	0,00	630,31	148,52	0,00	148,52	778,83	778,83	778,83
638	1325.01.10.18	REND DEP BANC - PISO FIXO MEDIA COMPL II	0,00	0,00	160,14	70,22	0,00	70,22	230,36	230,36	230,36
125	1325.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEP BANC RECURSOS VINCU	117.080,00	117.080,00	323.497,43	71.433,94	120,65	71.313,29	394.810,72	277.730,72	277.610,07
126	1325.01.99.01	REM DEP BANC FAMA	1.060,00	1.060,00	315,86	14,43	0,00	14,43	330,29	-729,71	-729,71
127	1325.01.99.02	REM DEP BANC FEPAC	1.060,00	1.060,00	218,20	39,85	0,00	39,85	258,05	-801,95	-801,95
128	1325.01.99.03	REM DEP BANC FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	1.060,00	1.060,00	11.515,35	2.156,21	0,00	2.156,21	13.671,56	12.611,56	12.611,56
129	1325.01.99.04	REM DEP BANC FUNDO MUN ZOOLOGICO	35.000,00	35.000,00	76.679,59	8.977,15	0,00	8.977,15	85.656,74	50.656,74	50.656,74
130	1325.01.99.05	REM DEP BANC FUNDO MUN SOLIDARIEDADE BAU	1.060,00	1.060,00	146,37	16,11	0,00	16,11	162,48	-897,52	-897,52
131	1325.01.99.06	REM DEP BANC FUNDO MUN BOMBEIROS	20.000,00	20.000,00	39.418,51	4.698,57	0,00	4.698,57	44.117,08	24.117,08	24.117,08
132	1325.01.99.07	REM DEP BANC FUNDO MUN TURISMO	1.060,00	1.060,00	313,70	24,81	0,00	24,81	338,51	-721,49	-721,49
133	1325.01.99.08	REM DEP BANC CONV BANCO DO BRASIL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	-25.000,00
134	1325.01.99.09	REM DEP BANC ASSOC CENTRO OESTE BAURU- A	520,00	520,00	90,73	10,96	0,00	10,96	101,69	-418,31	-418,31
135	1325.01.99.10	REM DEP BANC ALIENACOES DE BENS	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520,00	-520,00
136	1325.01.99.11	REM DEP BANC CIP - CONTR ILLUMINACAO PUBL	520,00	520,00	2.492,37	377,45	0,00	377,45	2.869,82	2.349,82	2.349,82
137	1325.01.99.12	REM DEP BANC CONV SECRET ADMINISTRACAO	520,00	520,00	16.665,15	2.339,52	0,00	2.339,52	19.004,67	18.484,67	18.484,67
138	1325.01.99.13	REM DEP BANC PROG QUALIF GER REND OF CAL	100,00	100,00	197,30	23,84	0,00	23,84	221,14	121,14	121,14
139	1325.01.99.14	REM DEP BANC FUNDO MUN ASSIST SOCIAL - S	2.000,00	2.000,00	2.978,79	530,38	0,00	530,38	3.509,17	1.509,17	1.509,17
140	1325.01.99.15	REM DEP BANC FUNDO MUN CRIA/ADOLES - SS	25.000,00	25.000,00	9.651,59	934,42	0,00	934,42	10.586,01	-14.413,99	-14.413,99
141	1325.01.99.16	REM DEP BANC BENEFIC PREST CONTINUADA -	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520,00	-520,00
142	1325.01.99.17	REM DEP BANC CONDECA-CRESC.FAMILIAR FMAS	520,00	520,00	1,38	0,00	0,00	0,00	1,38	-518,62	-518,62
143	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FM	520,00	520,00	704,60	392,57	0,00	392,57	1.097,17	577,17	577,17
144	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA FMAS	520,00	520,00	393,87	247,03	94,58	152,45	546,32	26,32	-68,26
145	1325.01.99.20	REM DEP BANC PROJETO FUNDACAO TELEFONICA	520,00	520,00	2.856,28	524,58	0,00	524,58	3.380,86	2.860,86	2.860,86
573	1325.01.99.21	REM DEP BANC CONV AQUIS FABRICA BLOQUETE	0,00	0,00	869,92	0,00	0,00	0,00	869,92	869,92	869,92
575	1325.01.99.22	REM DEP BANC FUNDO DE INFRA ESTRUT OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576	1325.01.99.23	REND APLIC PMB SENAT	0,00	0,00	481,17	58,14	0,00	58,14	539,31	539,31	539,31
577	1325.01.99.24	REND APLIC FEHIDRO CORREGO MADUREIRA	0,00	0,00	187,25	3,63	0,00	3,63	190,88	190,88	190,88
581	1325.01.99.25	REND APLIC CONV OBRAS INF EST URBANA	0,00	0,00	4.643,34	25,04	0,02	25,02	4.668,36	4.668,36	4.668,34
602	1325.01.99.26	REND. APLIC.CDHU-BAURU H	0,00	0,00	1.226,82	0,00	0,00	0,00	1.226,82	1.226,82	1.226,82
614	1325.01.99.27	REND. APLIC. FEHIDRO 399/2003	0,00	0,00	3,28	1,34	0,00	1,34	4,62	4,62	4,62
615	1325.01.99.28	REND. APLIC. FEHIDRO POUSADA DA ESPERANC	0,00	0,00	2.777,79	983,50	0,01	983,49	3.761,28	3.761,28	3.761,27
617	1325.01.99.29	REND APLIC SEP/UAM ERPLAN	0,00	0,00	15.585,93	5.264,53	0,00	5.264,53	20.850,46	20.850,46	20.850,46
636	1325.01.99.30	REM DEP BANC FDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	110.138,55	34.535,16	0,00	34.535,16	144.673,71	144.673,71	144.673,71
639	1325.01.99.31	REND APLIC CONV OBRAS INF EST URBANA - 2	0,00	0,00	21.564,16	6.996,84	0,00	6.996,84	28.561,00	28.561,00	28.561,00
673	1325.01.99.32	REND DEP BANC CONV EST REF EST DIST EDMU	0,00	0,00	1.379,58	2.205,80	0,00	2.205,80	3.585,38	3.585,38	3.585,38
684	1325.01.99.33	REM DEP BANC F MUN CRIA/ADOLES - BCO BRA	0,00	0,00	0,00	52,08	26,04	26,04	26,04	26,04	0,00
146	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS NAO V	1.891.309,80	1.891.309,80	3.027.544,99	480.230,99	2.877,09	477.353,90	3.504.898,89	1.613.589,09	1.610.712,00
634	1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE P	0,00	0,00	1.617,23	1.211,11	0,00	1.211,11	2.828,34	2.828,34	2.828,34
635	1325.02.01.01	REND POUP - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS H	0,00	0,00	1.617,23	413,99	0,00	413,99	2.031,22	2.031,22	2.031,22
665	1325.02.01.02	REND POUP - CONV FED FNHIS PQ REAL	0,00	0,00	0,00	712,72	0,00	712,72	712,72	712,72	712,72
666	1325.02.01.03	REND POUP - CONV FED FNHIS STA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	21,10	0,00	21,10	21,10	21,10	21,10
667	1325.02.01.04	REND POUP - CONV FED FNHIS VILA CELINA	0,00	0,00	0,00	21,10	0,00	21,10	21,10	21,10	21,10
668	1325.02.01.05	REND POUP - CONV FED FNHIS POUSADA	0,00	0,00	0,00	21,10	0,00	21,10	21,10	21,10	21,10
669	1325.02.01.06	REND POUP - CONV FED FNHIS JD IVONE	0,00	0,00	0,00	21,10	0,00	21,10	21,10	21,10	21,10
681	1325.02.01.07	REND POUP - CONV FED FNHIS JD MARISE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	1325.02.99.00	REMUN OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NAO VINC	1.891.309,80	1.891.309,80							

149	1325.02.99.02	REM DEP BANC SOBRE DEP JUDICIAIS - EMDUR	800,00	800,00	1.831,13	0,00	0,00	0,00	1.831,13	1.031,13	1.031,13
150	1325.02.99.03	REM DEP BANC NAO VINC - PMB	1.750.000,00	1.750.000,00	2.901.083,02	444.690,05	2.877,09	441.812,96	3.342.895,98	1.592.895,98	1.590.018,89
151	1325.02.99.04	REM DEP BANCARIO NAO VINCUL - DAE	135.709,80	135.709,80	80.763,08	23.913,69	0,00	23.913,69	104.676,77	-31.033,03	-31.033,03
586	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.795.589,68	225.630,69	0,00	225.630,69	2.021.220,37	2.021.220,37	2.021.220,37
587	1326.01.00.00	REM DE DEP ESPECIAIS - FTE - DAE	0,00	0,00	1.795.589,68	225.630,69	0,00	225.630,69	2.021.220,37	2.021.220,37	2.021.220,37
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	11.084.000,00	11.084.000,00	11.201.243,11	1.643.019,38	0,00	1.643.019,38	12.844.262,49	1.760.262,49	1.760.262,49
153	1328.10.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	9.084.000,00	9.084.000,00	11.201.243,11	1.643.019,38	0,00	1.643.019,38	12.844.262,49	3.760.262,49	3.760.262,49
154	1328.20.00.00	REM DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
156	1329.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	51.000,00	51.000,00	66.712,45	12.298,79	0,00	12.298,79	79.011,24	28.011,24	28.011,24
158	1333.00.00.00	REC CONCESSAO E PERMISSOES DIR USO BENS	51.000,00	51.000,00	66.712,45	12.298,79	0,00	12.298,79	79.011,24	28.011,24	28.011,24
159	1333.01.00.00	REC CONCESSAO DIREITO REAL USO AREA PUB	50.000,00	50.000,00	66.712,45	12.298,79	0,00	12.298,79	79.011,24	29.011,24	29.011,24
160	1333.01.01.00	RECEITA DE PERMISSAO DE USO PMB	50.000,00	50.000,00	66.712,45	12.298,79	0,00	12.298,79	79.011,24	29.011,24	29.011,24
161	1333.99.00.00	OUTRAS REC CONCES E PERM DIR USO BENS PU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
162	1333.99.01.00	OUTRAS REC CONC E PERM DIR USO BENS PUB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.639,84	19.639,84	2,70	0,90	0,00	0,90	3,60	-19.636,24	-19.636,24
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS DAE	19.139,84	19.139,84	2,70	0,90	0,00	0,90	3,60	-19.136,24	-19.136,24
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	59.145.775,20	59.145.775,20	54.415.227,71	5.445.517,51	4.910,93	5.440.606,58	59.855.834,29	710.059,09	705.148,16
167	1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTES	1.968.900,00	1.968.900,00	1.982.990,20	219.023,90	0,00	219.023,90	2.202.014,10	233.114,10	233.114,10
168	1600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	578.900,00	578.900,00	548.657,66	50.900,75	0,00	50.900,75	599.558,41	20.658,41	20.658,41
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	510.000,00	510.000,00	499.221,63	50.067,12	0,00	50.067,12	549.288,75	39.288,75	39.288,75
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS EMDURB	1.000,00	1.000,00	2.056,39	120,00	0,00	120,00	2.176,39	1.176,39	1.176,39
171	1600.03.01.03	TRANSFERENCIA PROPRIETARIOS EMDURB	10.000,00	10.000,00	5.288,51	0,00	0,00	0,00	5.288,51	-4.711,49	-4.711,49
172	1600.03.01.04	SUBST VEICULO TAXI ESCOLAR EMDURB	2.600,00	2.600,00	1.794,05	78,50	0,00	78,50	1.872,55	-727,45	-727,45
173	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL EMDURB	300,00	300,00	188,50	0,00	0,00	0,00	188,50	-111,50	-111,50
174	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR EMDURB	27.000,00	27.000,00	21.540,54	47,45	0,00	47,45	21.587,99	-5.412,01	-5.412,01
175	1600.03.01.07	ALVARA MOTO TAXI EMDURB	15.000,00	15.000,00	9.384,10	79,15	0,00	79,15	9.463,25	-5.536,75	-5.536,75
176	1600.03.01.08	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL EMDURB	13.000,00	13.000,00	9.183,94	508,53	0,00	508,53	9.692,47	-3.307,53	-3.307,53
177	1600.03.06.00	SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	1.390.000,00	1.390.000,00	1.434.332,54	168.123,15	0,00	168.123,15	1.602.455,69	212.455,69	212.455,69
178	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.000.000,00	1.000.000,00	985.698,95	116.199,96	0,00	116.199,96	1.101.898,91	101.898,91	101.898,91
179	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITARIO EMDURB	130.000,00	130.000,00	128.820,20	16.724,80	0,00	16.724,80	145.545,00	15.545,00	15.545,00
180	1600.03.06.03	TARIFA ESTACIONAMENTO EMDURB	230.000,00	230.000,00	289.814,79	30.949,09	0,00	30.949,09	320.763,88	90.763,88	90.763,88
181	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES EMDURB	30.000,00	30.000,00	29.998,60	4.249,30	0,00	4.249,30	34.247,90	4.247,90	4.247,90
182	1600.12.00.00	SERVICOS TECNOLOGICOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00
183	1600.12.01.00	PRESTACAO DE SERVICOS INFORMATICA EMDURB	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00
184	1600.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	753.998,58	753.998,58	651.048,87	45.637,78	4.910,93	40.726,85	691.775,72	-62.222,86	-67.133,79
185	1600.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	110.000,00	110.000,00	76.962,06	0,00	0,00	0,00	76.962,06	-33.037,94	-33.037,94
186	1600.13.01.01	SERV INSCR CONCURSOS PUBLICOS PMB	98.000,00	98.000,00	75.952,06	0,00	0,00	0,00	75.952,06	-22.047,94	-22.047,94
187	1600.13.01.02	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	12.000,00	12.000,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	-10.990,00	-10.990,00
188	1600.13.02.00	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	2.300,00	2.300,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	-2.040,00	-2.040,00
189	1600.13.02.01	SERVICO VENDA DE EDITAIS PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
190	1600.13.02.02	RETIRADA DE EDITAL - EMDURB	1.300,00	1.300,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	-1.040,00	-1.040,00
191	1600.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	9.359,43	9.359,43	10.472,52	1.065,44	0,00	1.065,44	11.537,96	2.178,53	2.178,53
192	1600.13.04.01	SERV DE EXPEDICAO DE CERTIFICADO DAE	9.359,43	9.359,43	10.472,52	1.065,44	0,00	1.065,44	11.537,96	2.178,53	2.178,53
193	1600.13.06.00	SERVICOS FORNECIMENTO LISTAGENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
194	1600.13.06.01	SERV FORNECIMENTO LISTAGA PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
195	1600.13.07.00	SERVICOS FOTOCOPIAS COPIAS HELIOGRAFICAS	14.339,15	14.339,15	4.740,23	246,88	0,00	246,88	4.987,11	-9.352,04	-9.352,04
196	1600.13.07.01	SERV FOTOCOPIAS COPIAS HELIOG DAE	14.039,15	14.039,15	4.311,82	245,78	0,00	245,78	4.557,60	-9.481,55	-9.481,55
197	1600.13.07.02	TIRAGEM DE COPIAS - EMDURB	300,00	300,00	428,41	1,10	0,00	1,10	429,51	129,51	129,51
198	1600.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	617.000,00	617.000,00	558.614,06	44.325,46	4.910,93	39.414,53	598.028,59	-18.971,41	-23.882,34
199	1600.13.99.01	EXPEDIENTE PMB	600.000,00	600.000,00	549.378,75	43.341,91	4.910,93	38.430,98	587.809,73	-12.190,27	-17.101,20
200	1600.13.99.02	BALANCA PMB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-5.000,00
201	1600.13.99.03	CONVENIO ADMINISTRACAO - CUSTEIO PMB	12.000,00	12.000,00	9.235,31	983,55	0,00	983,55	10.218,86	-1.781,14	-1.781,14
202	1600.14.00.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO	51.476,87	51.476,87	105.765,66	9.700,09	0,00	9.700,09	115.465,75	63.988,88	63.988,88
203	1600.14.01.00	SERVICO DE INSPECAO E FISCALIZACAO DAE	51.476,87	51.476,87	105.765,66	9.700,09	0,00	9.700,09	115.465,75	63.988,88	63.988,88
204	1600.18.00.00	SERVICO REPARACAO, MANUTENCAO INSTALACAO	135.711,75	135.711,75	189.255,16	20.090,02	0,00	20.090,02	209.345,18	73.633,43	73.633,43
205	1600.18.01.00	SERV DE REPARACAO MANUT INSTAL DAE	135.711,75	135.711,75	189.255,16	20.090,02	0,00	20.090,02	209.345,18	73.633,43	73.633,43
206	1600.20.00.00	SERV CONSULTA ASSIS TECNICA ANALISE PRO	4.679,72	4.679,72	13.359,10	0,00	0,00	0,00	13.359,10	8.679,38	8.679,38
207	1600.20.01.00	SERV CONS ASSIST TECN ANALISE PROJ DAE	4.679,72	4.679,72	13.359,10	0,00	0,00	0,00	13.359,10	8.679,38	8.679,38
208	1600.20.02.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	1600.41.00.00	SERVICO CAPTACAO ADUCAO TRAT RES DIST AG	26.198.161,39	26.198.161,39	24.115.205,83	2.424.709,86	0,00	2.424.709,86	26.539.915,69	341.754,30	341.754,30
210	1600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONS AUFERIDO DAE	26.174.762,81	26.174.762,81	24.105.131,62	2.422.360,88	0,00	2.422.360,88	26.527.492,50	352.729,69	352.729,69
211	1600.41.02.00	OUTROS SERV DISTRIBUICAO AGUA DAE	23.398,58	23.398,58	10.074,21	2.348,98	0,00	2.348,98	12.423,19	-10.975,39	-10.975,39
212	1600.42.00.00	SERVICO COLETA TRANSP TRAT DEST FIN ESGO	27.654.818,75	27.654.818,75	25.111.199,63	2.500.106,06	0,00	2.500.106,06	27.611.305,69	-43.513,06	-43.513,06
213	1600.42.01.00	SERV COLETA DE ESGOTO P/ CONS AUFERIDO D	16.728.978,17	16.728.978,17	15.147.925,76	1.518.522,21	0,00	1.518.522,21	16.666.447,97	-62.530,20	-62.530,20
214	1600.42.02.00	OUTROS SERV COLETAS DAE	88.914,60	88.914,60	368.628,82	18.340,37	0,00	18.340,37	386.969,19	298.054,59	298.054,59
215	1600.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	10.836.925,98	10.836.925,98	9.594.645,05	963.243,48	0,00	963.243,48	10.557.888,53	-279.037,45	-279.037,45
216	1600.43.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FIN RES SOL	614.000,00	614.000,00	382.215,76	54.165,22	0,00	54.165,22	436.380,98	-177.619,02	-177.619,02
217	1600.43.01.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	81.000,00	81.000,00	208.618,36	33.877,62	0,00	33.877,62	242.495,98	161.495,98	161.495,98
218	1600.43.02.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	356.000,00	356.000,00	120.368,00	15.694,00	0,00	15.694,00	136.062,00	-219.938,00	-219.938,00
219	1600.43.03.00	COLETA CLINICA FARMACIAS EMDURB	50.000,00	50.000,00	45.107,60	3.875,90	0,00	3.875,90	48.983,50	-1.016,50	-1.016,50
220	1600.43.04.00	COLETA CLINICA VETERINARIA EMDURB	4.000,00	4.000,00	6.677,00	419,50	0,00	419,50	7.096,50	3.096,50	3.096,50
221	1600.43.05.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-123.0	

230	1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	1.483.297,53	1.483.297,53	1.538.780,64	141.558,11	0,00	141.558,11	1.680.338,75	197.041,22	197.041,22
231	1600.99.01.00	TAXA DE INTERDITACAO DE RUAS EMDURB	39.500,00	39.500,00	10.654,81	2.746,38	0,00	2.746,38	13.401,19	-26.098,81	-26.098,81
232	1600.99.02.00	DEMARCACAO DE SOLO EMDURB	2.400,00	2.400,00	34.443,48	487,73	0,00	487,73	34.931,21	32.531,21	32.531,21
233	1600.99.03.00	PLACA DE SINALIZACAO EMDURB	1.300,00	1.300,00	8.510,35	0,00	0,00	0,00	8.510,35	7.210,35	7.210,35
234	1600.99.04.00	AREA VERDE EMDURB	920.000,00	920.000,00	906.140,50	82.619,00	0,00	82.619,00	988.759,50	68.759,50	68.759,50
235	1600.99.05.00	IMPLANTACAO MANUT SEMAFARO EMDURB	400,00	400,00	1.016,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00	616,00	616,00
236	1600.99.06.00	AREA AZUL EMDURB	150.000,00	150.000,00	146.046,89	12.332,19	0,00	12.332,19	158.379,08	8.379,08	8.379,08
237	1600.99.07.00	OUTROS SERVICOS DAE	369.697,53	369.697,53	427.639,69	42.512,14	0,00	42.512,14	470.151,83	100.454,30	100.454,30
632	1600.99.08.00	QUOTA DE MANUT., CONSERV. E LIMPEZA - EM	0,00	0,00	4.328,92	860,67	0,00	860,67	5.189,59	5.189,59	5.189,59
238	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	209.913.338,12	209.913.338,12	218.585.529,41	21.614.072,24	49.745,76	21.564.326,48	240.149.855,89	30.236.517,77	30.186.772,01
239	1720.00.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	205.864.278,12	205.864.278,12	215.964.029,19	21.191.117,87	38.054,76	21.153.063,11	237.117.092,30	31.252.814,18	31.214.759,42
240	1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	54.795.886,20	54.795.886,20	53.430.933,97	7.477.637,26	137,75	7.477.499,51	60.908.433,48	6.112.547,28	6.112.409,53
241	1721.01.00.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	31.026.500,00	31.026.500,00	31.828.264,20	4.940.600,30	137,75	4.940.462,55	36.768.726,75	5.742.226,75	5.742.089,00
242	1721.01.02.00	CP FUND DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	31.000.000,00	31.000.000,00	31.731.758,23	4.929.650,85	0,00	4.929.650,85	36.661.409,08	5.661.409,08	5.661.409,08
243	1721.01.05.00	CP IMP S/ PROP TERR RURAL	26.500,00	26.500,00	87.231,15	10.949,45	137,75	10.811,70	98.042,85	71.542,85	71.405,10
643	1721.01.32.00	C-P IMP S/OP CRED/CAMB/SEG-REL TIT VR MO	0,00	0,00	9.274,82	0,00	0,00	0,00	9.274,82	9.274,82	9.274,82
644	1721.01.32.01	CP FUNDO ISO - IOF/OURO	0,00	0,00	9.274,82	0,00	0,00	0,00	9.274,82	9.274,82	9.274,82
244	1721.22.00.00	TRANSF COMPENS FINANC EXPLOR RECUR NATUR	698.000,00	698.000,00	719.717,35	68.252,71	0,00	68.252,71	787.970,06	89.970,06	89.970,06
245	1721.22.20.00	COMP FINANC EXTRA MINERAIS CFEM	312.000,00	312.000,00	269.022,73	30.139,78	0,00	30.139,78	299.162,51	-12.837,49	-12.837,49
246	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO FEP	386.000,00	386.000,00	450.694,62	38.112,93	0,00	38.112,93	488.807,55	102.807,55	102.807,55
247	1721.33.00.00	TR REC SIST UNICO SAUDE SUS FUNDO A	13.206.140,00	13.206.140,00	12.009.149,36	1.372.468,68	0,00	1.372.468,68	13.381.618,04	175.478,04	175.478,04
248	1721.33.01.00	FNS - PAB FIXO - SS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.934.073,33	505.296,66	0,00	505.296,66	5.439.369,99	-860.630,01	-860.630,01
249	1721.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTE COMUN SAUDE -	699.000,00	699.000,00	314.692,00	58.100,00	0,00	58.100,00	372.792,00	-326.208,00	-326.208,00
250	1721.33.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	481.000,00	481.000,00	378.000,00	82.200,00	0,00	82.200,00	460.200,00	-20.800,00	-20.800,00
251	1721.33.04.00	FNS - PAB SAUDE BUCAL - SS	168.100,00	168.100,00	68.800,00	13.300,00	0,00	13.300,00	82.100,00	-86.000,00	-86.000,00
252	1721.33.05.00	FNS - PAB VIGILANCIA SANITARIA - SS	611.400,00	611.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.400,00	-611.400,00
253	1721.33.06.00	FNS - GRUPOS HIPERT DIABETE ASMA RINITE-	766.400,00	766.400,00	60.245,15	0,00	0,00	0,00	60.245,15	-706.154,85	-706.154,85
254	1721.33.07.00	FNS - PPI TFECED - EPIDEM CONTR DOENCAS	985.100,00	985.100,00	901.196,89	81.926,99	0,00	81.926,99	983.123,88	-1.976,12	-1.976,12
255	1721.33.08.00	FNS - INCENT PROGRAMA DST AIDS - SS	324.000,00	324.000,00	204.000,00	42.400,00	0,00	42.400,00	246.400,00	-77.600,00	-77.600,00
256	1721.33.09.00	FNS - INCENT PROGRAMA VIGIL SANITARIA -	70.600,00	70.600,00	181.272,47	11.781,33	0,00	11.781,33	193.053,80	122.453,80	122.453,80
257	1721.33.10.00	FNS - PROGRAMA LEITE-FORMULA INF AIDS -	9.060,00	9.060,00	8.541,86	0,00	0,00	0,00	8.541,86	-518,14	-518,14
258	1721.33.11.00	FNS - SAUDE DO TRABALHADOR - SS	381.600,00	381.600,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	-111.600,00	-111.600,00
259	1721.33.12.00	FNS - SAMU - SERV AT MED URG - CUSTEIO -	1.068.480,00	1.068.480,00	990.000,00	109.000,00	0,00	109.000,00	1.099.000,00	30.520,00	30.520,00
260	1721.33.13.00	CAPS III	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.000,00	-63.000,00
261	1721.33.14.00	COMPLEXO REGULADOR	613.400,00	613.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-613.400,00	-613.400,00
262	1721.33.15.00	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-360.000,00	-360.000,00
263	1721.33.16.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00	-240.000,00
264	1721.33.17.00	VIGISUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.000,00	-65.000,00
558	1721.33.18.00	FNS-GRUPOS HIP. DIAB. ASMA RINITE-DOSE C	0,00	0,00	1.233.423,34	118.763,68	0,00	118.763,68	1.352.187,02	1.352.187,02	1.352.187,02
578	1721.33.19.00	INCENTIVO IMPLANTAÇÃO DO PROG CAPS	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
583	1721.33.20.00	MAC - TETOMUNICIPAL	0,00	0,00	1.949.708,72	301.952,67	0,00	301.952,67	2.251.661,39	2.251.661,39	2.251.661,39
585	1721.33.21.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT - CEO	0,00	0,00	88.000,00	8.800,00	0,00	8.800,00	96.800,00	96.800,00	96.800,00
596	1721.33.22.00	PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIM E NUTRI	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
608	1721.33.23.00	MAC - FAEC	0,00	0,00	99.817,25	18.947,35	0,00	18.947,35	118.764,60	118.764,60	118.764,60
616	1721.33.24.00	PROJESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	1721.33.25.00	FNS - CAMPANHA VACINAÇÃO IDOSO	0,00	0,00	12.109,09	0,00	0,00	0,00	12.109,09	12.109,09	12.109,09
642	1721.33.26.00	FNS - CAMPANHA VACINAÇÃO RUBÉOLA	0,00	0,00	30.580,00	0,00	0,00	0,00	30.580,00	30.580,00	30.580,00
648	1721.33.27.00	PRÓ-SAÚDE - USC	0,00	0,00	174.489,00	0,00	0,00	0,00	174.489,00	174.489,00	174.489,00
649	1721.33.28.00	PRÓ-SAÚDE - USP	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
653	1721.33.29.00	FNS - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMELITE	0,00	0,00	6.600,26	0,00	0,00	0,00	6.600,26	6.600,26	6.600,26
683	1721.33.30.00	FNS - INCENTIVO ASSIST. FARMACEUTICA (PR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
265	1721.34.00.00	TRANSF RECUR FUNDO NAC ASSIST SOCIAL FNA	1.334.929,20	1.334.929,20	925.230,01	135.451,63	0,00	135.451,63	1.060.681,64	-274.247,56	-274.247,56
266	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.422,40	138.422,40	115.350,00	11.535,00	0,00	11.535,00	126.885,00	-11.537,40	-11.537,40
267	1721.34.02.00	FNAS PSE - PETI BOLSA - SS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	-24.000,00
268	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	86.400,00	72.000,00	7.200,00	0,00	7.200,00	79.200,00	-7.200,00	-7.200,00
269	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	116.977,60	116.977,60	107.250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	117.000,00	22,40	22,40
270	1721.34.05.00	FNAS PSE - PETI JORNADA - SS	27.495,00	27.495,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	6.005,00	6.005,00
271	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	166.129,44	124.597,08	27.688,24	0,00	27.688,24	152.285,32	-13.844,12	-13.844,12
272	1721.34.07.00	FNA PSE - PISO BASICO VARIAVEL - PBV - S	27.499,80	27.499,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.499,80	-27.499,80
273	1721.34.08.00	FNAS PSE - BOLSA AGENTE JOVEL - SS	97.500,00	97.500,00	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	-96.915,00	-96.915,00
274	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO BÁSICO FIXO PBF	200.460,00	200.460,00	198.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	216.000,00	15.540,00	15.540,00
275	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.000,00	-72.000,00
276	1721.34.11.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD -SEBES	88.044,96	88.044,96	84.264,18	19.841,64	0,00	19.841,64	104.105,82	16.060,86	16.060,86
277	1721.34.12.00	CREAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	-90.000,00
278	1721.34.13.00	INCLUSÃO PRODUTIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
579	1721.34.14.00	PISO ALTA COMPLEXIDADE II - SEBES	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
630	1721.34.15.00	FNAS - FUNDO M DA ASSIST SOCIAL PRO JOVE	0,00	0,00	119.343,75	23.868,75	0,00	23.868,75	143.212,50	143.212,50	143.212,50
631	1721.34.16.00	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE III	0,00	0,00	10.340,00	2.068,00	0,00	2.068,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00
698	1721.34.17.00	PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
279	1721.35.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	6.914.000,00	6.914.000,00	6.764.160,62	660.531,09	0,00	660.531,09	7.424.691,71	510.691,71	510.691,71
280	1721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	4.800.000,00	4.800.000,00	4.790.937,82	437.832,50	0,00	437.832,50	5.228.770,32	428.770,32	428.770,32
281	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCACAO LIVRE	4.800.000,00	4.800.000,00	4.790.937,82	437.832,50	0,00	437.832,50	5.228.770,32	428.770,32	428.770,32
282	1721.35.03.00	TRANSF DIRETAS FNDE PROG NAC ALIM ESC P	2.046.000,00	2.046.000,00	1.945.434,30	220.004,40	0,00	220.004,40	2.165.438,70	119.438,70	119.438,70
283	1721.35.03.01	FNDE - PNAE PRE ESC E ENS FUNDAM	1.886.000,00	1.886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.886.000,00	-1.886.000,00
284	1721.35.03.02	FNDE - PNAE CRECHES	160.000,00	160.000,00	108.939,60	12.104,40</					

294	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	120.252.074,92	120.252.074,92	128.389.651,82	10.309.368,10	37.917,01	10.271.451,09	138.661.102,91	18.409.027,99	18.371.110,98
295	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	114.202.900,00	114.202.900,00	125.775.145,87	10.072.722,88	37.917,01	10.034.805,87	135.809.951,74	21.607.051,74	21.569.134,73
296	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULACAO MERCADORIA E SERV - IC	79.650.000,00	79.650.000,00	88.775.345,41	8.893.994,83	0,00	8.893.994,83	97.669.340,24	18.019.340,24	18.019.340,24
297	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOT - IPV	33.000.000,00	33.000.000,00	35.629.997,59	1.089.866,46	37.917,01	1.051.949,45	36.681.947,04	3.681.947,04	3.644.030,03
298	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTACAO	795.000,00	795.000,00	869.208,60	88.861,59	0,00	88.861,59	958.070,19	163.070,19	163.070,19
299	1722.01.13.00	CP CONTRIBUICAO INTERV DOM ECONOMICO - C	757.900,00	757.900,00	500.594,27	0,00	0,00	0,00	500.594,27	-257.305,73	-257.305,73
300	1722.22.00.00	TRANSF COTA PARTE COMPENS FINANC (25%)	5.300,00	5.300,00	7.322,24	244,34	0,00	244,34	7.566,58	2.266,58	2.266,58
301	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	5.300,00	5.300,00	7.322,24	244,34	0,00	244,34	7.566,58	2.266,58	2.266,58
302	1722.33.00.00	TRANSF RECUR ESTADO PROG SAUDE REP FD A	4.404.797,92	4.404.797,92	998.192,71	166.695,88	0,00	166.695,88	1.164.888,59	-3.239.909,33	-3.239.909,33
303	1722.33.01.00	FAE - SS	2.760.000,00	2.760.000,00	222.746,83	0,00	0,00	0,00	222.746,83	-2.537.253,17	-2.537.253,17
304	1722.33.02.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	8.500,00	8.500,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	17.820,00	9.320,00	9.320,00
305	1722.33.03.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	530.400,00	530.400,00	70.189,56	0,00	0,00	0,00	70.189,56	-460.210,44	-460.210,44
306	1722.33.04.00	PROGR NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR -	127.200,00	127.200,00	176.719,00	166.695,88	0,00	166.695,88	343.414,88	216.214,88	216.214,88
307	1722.33.05.00	DOSE CERTA - SAUDE	978.697,92	978.697,92	163.116,32	0,00	0,00	0,00	163.116,32	-815.581,60	-815.581,60
670	1722.33.06.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	347.601,00	0,00	0,00	0,00	347.601,00	347.601,00	347.601,00
308	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.639.077,00	1.639.077,00	1.608.991,00	69.705,00	0,00	69.705,00	1.678.696,00	39.619,00	39.619,00
309	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO DAE	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00
310	1722.99.01.01	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS DAE	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00
311	1722.99.02.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB EDUCAC	868.000,00	868.000,00	858.936,00	0,00	0,00	0,00	858.936,00	-9.064,00	-9.064,00
312	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	868.000,00	868.000,00	858.936,00	0,00	0,00	0,00	858.936,00	-9.064,00	-9.064,00
313	1722.99.03.00	OUTRA TRANSFERENCIA DO ESTADO PMB SEBES	754.760,00	754.760,00	750.055,00	69.705,00	0,00	69.705,00	819.760,00	65.000,00	65.000,00
314	1722.99.03.01	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA - SS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00	-5.300,00
315	1722.99.03.02	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SS	258.660,00	258.660,00	327.655,00	31.305,00	0,00	31.305,00	358.960,00	100.300,00	100.300,00
316	1722.99.03.03	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SS	460.800,00	460.800,00	422.400,00	38.400,00	0,00	38.400,00	460.800,00	0,00	0,00
317	1722.99.03.04	CONDECA - CRESC. FAMILIAR - SEBES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-30.000,00
318	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00
319	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00
320	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSF DOS MUNICIPIOS DAE	16.317,00	16.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.317,00	-16.317,00
321	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	30.800.000,00	30.800.000,00	34.143.443,40	3.404.112,51	0,00	3.404.112,51	37.547.555,91	6.747.555,91	6.747.555,91
322	1724.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	31.858.443,40	3.227.612,51	0,00	3.227.612,51	35.086.055,91	6.086.055,91	6.086.055,91
323	1724.01.01.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	31.858.443,40	3.227.612,51	0,00	3.227.612,51	35.086.055,91	6.086.055,91	6.086.055,91
324	1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI	1.800.000,00	1.800.000,00	2.285.000,00	176.500,00	0,00	176.500,00	2.461.500,00	661.500,00	661.500,00
325	1724.99.01.00	TRANSFERENCIAS DO BANCO DO BRASIL	1.800.000,00	1.800.000,00	2.285.000,00	176.500,00	0,00	176.500,00	2.461.500,00	661.500,00	661.500,00
326	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	507.760,00	507.760,00	81.415,29	120.586,88	5.000,00	115.586,88	197.002,17	-310.757,83	-315.757,83
327	1730.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE	159.000,00	159.000,00	32.304,50	1.591,45	0,00	1.591,45	33.895,95	-125.104,05	-125.104,05
328	1730.02.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA SOLIDARIEDADE PMB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
329	1730.03.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	347.760,00	347.760,00	49.110,79	995,43	0,00	995,43	50.106,22	-297.653,78	-297.653,78
682	1730.04.00.00	F M DA CRIANCA ADOLESCENTE - PMB - BCO B	0,00	0,00	0,00	118.000,00	5.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	108.000,00
689	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	34.345,49	6.691,00	27.654,49	27.654,49	27.654,49	20.963,49
690	1750.01.00.00	FDO MUN A SOCIAL - DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	394,35	41,00	353,35	353,35	353,35	312,35
692	1750.02.00.00	F M CRIANCA ADOL PMB BCO BRASIL - P FIS	0,00	0,00	0,00	33.951,14	6.650,00	27.301,14	27.301,14	27.301,14	20.651,14
330	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.541.300,00	3.541.300,00	2.540.084,93	268.022,00	0,00	268.022,00	2.808.106,93	-733.193,07	-733.193,07
331	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIO UNIAO E SUAS ENTIDADES	5.300,00	5.300,00	70.228,00	2.897,00	0,00	2.897,00	73.125,00	67.825,00	67.825,00
332	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO UNIAO	5.300,00	5.300,00	70.228,00	2.897,00	0,00	2.897,00	73.125,00	67.825,00	67.825,00
333	1761.99.01.00	CONV AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA PMB	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00	-5.300,00
633	1761.99.02.00	CONV PLHIS APOIO A ELAB DE PLANOS HAB IN	0,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00	58.640,00	58.640,00
661	1761.99.03.00	FNHIS STA CANDIDA - TIPOLOGIA INDIVIDUAL	0,00	0,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00
662	1761.99.04.00	FNHIS VILA CELINA - TIPOLOGIA INDIVIDUAL	0,00	0,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00
663	1761.99.05.00	FNHIS POUSADA - TIPOLOGIA INDIVIDUAL	0,00	0,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00
664	1761.99.06.00	FNHIS JD IVONE - ORG COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.897,00	0,00	0,00	0,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00
680	1761.99.07.00	FNHIS JD MARISE- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.897,00	0,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00	2.897,00
334	1762.00.00.00	TRANSF CONVENIO ESTADO DF E SUAS ENTIDAD	3.536.000,00	3.536.000,00	2.469.856,93	265.125,00	0,00	265.125,00	2.734.981,93	-801.018,07	-801.018,07
335	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCACAO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.386.125,00	265.125,00	0,00	265.125,00	2.651.250,00	-848.750,00	-848.750,00
336	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	3.500.000,00	3.500.000,00	2.386.125,00	265.125,00	0,00	265.125,00	2.651.250,00	-848.750,00	-848.750,00
337	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	36.000,00	36.000,00	83.731,93	0,00	0,00	0,00	83.731,93	47.731,93	47.731,93
338	1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	35.000,00	35.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-34.500,00	-34.500,00
339	1762.99.01.01	CONV PROG ERRADICACAO DA TURBECULOSE	35.000,00	35.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	-34.500,00	-34.500,00
340	1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS	1.000,00	1.000,00	83.231,93	0,00	0,00	0,00	83.231,93	82.231,93	82.231,93
341	1762.99.02.01	CONV FUSSESP - FD ESTADUAL SOLIDARIEDAD	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
580	1762.99.02.02	FEHIDRO POUSADA DA ESPERANCA - OBRAS	0,00	0,00	83.231,93	0,00	0,00	0,00	83.231,93	83.231,93	83.231,93
601	1762.99.02.03	C D H U - BAURU - BAURU H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609	1762.99.02.04	CONV. SEP/UAM - ERPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.848.858,80	20.848.858,80	20.967.593,54	7.908.687,37	1.964.415,79	5.944.271,58	26.911.865,12	6.063.006,32	4.098.590,53
343	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.670.048,73	5.670.048,73	6.768.893,36	1.764.854,18	75,97	1.764.778,21	8.533.671,57	2.863.622,84	2.863.546,87
344	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	857.032,59	857.032,59	319.888,43	71.014,70	0,10	71.014,60	390.903,03	-466.129,56	-466.129,66
345	1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA FISC VIG SAN	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00	-1.200,00
346	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	700.000,00	700.000,00	205.274,53	55.561,26	0,10	55.561,16	260.835,69	-439.164,31	-439.164,41
347	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	15.900,00	15.900,00	1.454,92	0,00	0,00	0,00	1.454,92	-14.445,08	-14.445,08
348	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	85.000,00	85.000,00	70.741,53	8.656,48	0,00	8.656,48	79.398,01	-5.601,99	-5.601,99
349	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	54.932,59	54.932,59	42.417,45	6.796,96	0,00	6.796,96	49.214,41	-5.718,18	-5.718,18
350	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	54.932,59	54.932,59	42.417,45	6.796,96	0,00	6.796,96	49.214,41	-5.718,18	-5.718,18
351	1911.99.01.01	MULTAS JUROS OUTROS TRIBUTOS DAE	1.932,59	1.932,59	1.374,55	1.663,04	0,00	1.663,04	3.037,59	1.105,00	1.105,00
352	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS PMB	53.000,00	53.000,00	41.042,90	5.133,92	0,00	5.133,92	46.176,82	-6.823,18	-6.823,18
353	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	250,00	250,00	2.862,21	0,00	0,00	0,00	2.862,21	2.612,21	2.612,21
354	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	250,00	250,00	2.862,						

362	1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT TAXA FISC VIG S	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.180,00	-3.180,00
363	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	36.255,00	36.255,00	248.431,06	82.311,77	0,00	82.311,77	330.742,83	294.487,83	294.487,83
364	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTR TRIB DAE	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
365	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS PMB	3.180,00	3.180,00	248.431,06	82.311,77	0,00	82.311,77	330.742,83	327.562,83	327.562,83
366	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
367	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
368	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC P	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
369	1915.99.01.01	OUT MULT JUR MORA DIV AT OUT REC DAE	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.075,00	-33.075,00
370	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	198.450,00	198.450,00	551.179,11	49.747,61	0,00	49.747,61	600.926,72	402.476,72	402.476,72
371	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	198.450,00	198.450,00	551.179,11	49.747,61	0,00	49.747,61	600.926,72	402.476,72	402.476,72
372	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	198.450,00	198.450,00	551.179,11	49.747,61	0,00	49.747,61	600.926,72	402.476,72	402.476,72
373	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.830.806,14	3.830.806,14	4.141.094,15	561.939,84	0,00	561.939,84	4.703.033,99	872.227,85	872.227,85
374	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSI	3.659.000,00	3.659.000,00	3.919.667,22	500.349,30	0,00	500.349,30	4.420.016,52	761.016,52	761.016,52
375	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.085.000,00	1.085.000,00	1.257.831,36	123.617,62	0,00	123.617,62	1.381.448,98	296.448,98	296.448,98
376	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA EMDURB	16.000,00	16.000,00	10.205,20	343,08	0,00	343,08	10.548,28	-5.451,72	-5.451,72
377	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRONICO EMD	2.558.000,00	2.558.000,00	2.651.630,66	376.388,60	0,00	376.388,60	3.028.019,26	470.019,26	470.019,26
378	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	6.113,70	6.113,70	221.042,89	61.590,54	0,00	61.590,54	282.633,43	276.519,73	276.519,73
379	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
380	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	5.613,70	5.613,70	142.772,46	57.652,86	0,00	57.652,86	200.425,32	194.811,62	194.811,62
612	1919.27.03.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	0,00	0,00	8.684,48	0,00	0,00	0,00	8.684,48	8.684,48	8.684,48
629	1919.27.04.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - P	0,00	0,00	69.585,95	3.937,68	0,00	3.937,68	73.523,63	73.523,63	73.523,63
381	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	158.158,46	158.158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.158,46	-158.158,46
382	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO - DAE	140.158,46	140.158,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.158,46	-140.158,46
383	1919.50.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO PMB	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-18.000,00
384	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.533,98	7.533,98	384,04	0,00	0,00	0,00	384,04	-7.149,94	-7.149,94
385	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS DAE	6.533,98	6.533,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.533,98	-6.533,98
386	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT ADIANTAMENTO PMB	1.000,00	1.000,00	329,40	0,00	0,00	0,00	329,40	-670,60	-670,60
584	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DECORRENTES ADIANTAMENT	0,00	0,00	54,64	0,00	0,00	0,00	54,64	54,64	54,64
387	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	508.115,07	508.115,07	2.632.802,41	150.822,42	10.401,17	140.421,25	2.773.223,66	2.265.108,59	2.254.707,42
388	1921.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00	4.000,00	5.035,84	75.226,22	0,00	75.226,22	80.262,06	76.262,06	76.262,06
389	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	1.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	-970,00	-970,00
390	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATR PUB P	1.000,00	1.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	-970,00	-970,00
391	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	5.005,84	75.226,22	0,00	75.226,22	80.232,06	77.232,06	77.232,06
392	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZACOES FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
393	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZACOES - PMB	2.500,00	2.500,00	5.005,84	75.226,22	0,00	75.226,22	80.232,06	77.732,06	77.732,06
394	1922.00.00.00	RESTITUICOES	504.115,07	504.115,07	2.627.766,57	75.596,20	10.401,17	65.195,03	2.692.961,60	2.188.846,53	2.178.445,36
395	1922.02.00.00	RESTITUICOES BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADO	247.865,07	247.865,07	1.184.229,94	29.020,56	0,00	29.020,56	1.213.250,50	965.385,43	965.385,43
396	1922.02.01.00	REST DE BENEFICIOS NAO DESEMBOLSADOS DAE	247.865,07	247.865,07	1.184.229,94	29.020,56	0,00	29.020,56	1.213.250,50	965.385,43	965.385,43
397	1922.07.00.00	RECUP.DE DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
399	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
400	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	255.250,00	255.250,00	1.443.536,63	46.575,64	10.401,17	36.174,47	1.479.711,10	1.224.461,10	1.214.059,93
401	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES FUNPREV	5.250,00	5.250,00	537.319,21	3.476,37	0,00	3.476,37	540.795,58	535.545,58	535.545,58
402	1922.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB	250.000,00	250.000,00	407.351,95	12.429,58	10.187,14	2.242,44	409.594,39	159.594,39	149.407,25
568	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALÁRIO MATERN	0,00	0,00	256.845,50	25.533,77	0,00	25.533,77	282.379,27	282.379,27	282.379,27
569	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SAL FAMÍLIA -	0,00	0,00	99.845,10	0,00	0,00	0,00	99.845,10	99.845,10	99.845,10
588	1922.99.05.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - FUNDO DA ASSIS	0,00	0,00	49.908,96	845,00	0,00	845,00	50.753,96	50.753,96	50.753,96
589	1922.99.06.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	1922.99.07.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.616,33	0,00	0,00	0,00	2.616,33	2.616,33	2.616,33
591	1922.99.08.00	RESTITUIÇÃO - CONTA ENERGIA ELETRICA - A	0,00	0,00	31.229,52	3.903,69	0,00	3.903,69	35.133,21	35.133,21	35.133,21
598	1922.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DECORRENTE DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	375,59	0,00	214,03	-214,03	161,56	161,56	-52,47
618	1922.99.10.00	RESTITUIÇÃO - FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	723,00	0,00	0,00	0,00	723,00	723,00	723,00
619	1922.99.11.00	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	0,00	0,00	6.767,18	0,00	0,00	0,00	6.767,18	6.767,18	6.767,18
640	1922.99.12.00	RESTITUIÇÃO - FDO MUN DA CRIANÇA E ADOLE	0,00	0,00	15.442,23	214,03	0,00	214,03	15.656,26	15.656,26	15.656,26
654	1922.99.13.00	OUTRAS REST- PMB- AUX DOENÇA - FUNPREV	0,00	0,00	35.112,06	0,00	0,00	0,00	35.112,06	35.112,06	35.112,06
674	1922.99.14.00	RESTITUIÇÃO - VEREDADORES - TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	1922.99.15.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB- FDO MUN SAÚDE	0,00	0,00	0,00	173,20	0,00	173,20	173,20	173,20	173,20
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.051.435,00	13.051.435,00	9.407.703,40	4.665.779,62	164,45	4.665.615,17	14.073.318,57	1.021.883,57	1.021.719,12
404	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	12.785.935,00	12.785.935,00	9.111.227,75	4.627.506,44	164,45	4.627.341,99	13.738.569,74	952.634,74	952.470,29
405	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU	8.865.000,00	8.865.000,00	6.564.984,68	3.605.200,97	10,00	3.605.190,97	10.170.175,65	1.305.175,65	1.305.165,65
406	1931.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	4.250.000,00	4.250.000,00	3.907.615,61	412.400,12	0,00	412.400,12	4.320.015,73	70.015,73	70.015,73
407	1931.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	3.640.000,00	3.640.000,00	2.639.825,41	1.917.034,24	10,00	1.917.024,24	4.556.849,65	916.849,65	916.839,65
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	975.000,00	975.000,00	174,01	0,00	0,00	0,00	174,01	-974.825,99	-974.825,99
559	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	0,00	0,00	17.369,65	838,24	0,00	838,24	18.207,89	18.207,89	18.207,89
694	1931.11.05.00	AT MONET DIV ATIV IPTU	0,00	0,00	0,00	1.274.928,37	0,00	1.274.928,37	1.274.928,37	1.274.928,37	1.274.928,37
409	1931.12.00.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE ITBI	1.060,00	1.060,00	21.318,33	17.776,12	0,00	17.776,12	39.094,45	38.034,45	38.034,45
410	1931.12.01.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA ITBI PMB	1.060,00	1.060,00	18.808,52	369,07	0,00	369,07	19.177,59	18.117,59	18.117,59
560	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	0,00	0,00	2.509,81	15.657,09	0,00	15.657,09	18.166,90	18.166,90	18.166,90
695	1931.12.03.00	AT MONET DIV ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00	1.749,96	0,00	1.749,96	1.749,96	1.749,96	1.749,96
411	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	3.261.000,00	3.261.000,00	1.170.410,95	398.295,50	0,50	398.295,00	1.568.705,95	-1.692.294,05	-1.692.294,55
412	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN	2.285.000,00	2.285.000,00	1.035.029,62	118.009,11	0,50	118.008,61	1.153.038,23	-1.131.961,77	-1.131.962,27
413	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	598.000,00	598.000,00	23.171,02	1.309,67	0,00	1.309,67	24.480,69	-573.519,31	-573.519,31
414	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	378.000,00	378.000,00	594,53	0,00	0,00	0,00	594,53	-377.405,47	-377.405,47
561	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	0,00	0,00	111.615,78	6.137,90	0,00	6.137,90	117.753,68	117.753,68	117.753,68
696	1931.13.05.00	AT MONET DIV ATIVA ISS	0,00	0,00	0,00	272.838,82	0,00	272.838,82	272.838,82	272.838,82	272.838,82
415	1931.35.00.00	RECEITA DA DIV AT TAXA FISC E VIG SANITA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.300,00	-5.300,00
416	1931.35.01.00	REC DIV AT TAXA FISCAL E									

420	1931.99.01.02	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	125.000,00	125.000,00	82.304,70	6.832,15	0,00	6.832,15	89.136,85	-35.863,15	-35.863,15
421	1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	400.000,00	400.000,00	590.375,98	60.024,83	0,00	60.024,83	650.400,81	250.400,81	250.400,81
422	1931.99.01.04	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADAO	17.500,00	17.500,00	19.700,45	641,01	0,00	641,01	20.341,46	2.841,46	2.841,46
423	1931.99.01.05	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS PMB	78.000,00	78.000,00	150.057,92	122.499,53	153,92	122.345,61	272.403,53	194.403,53	194.249,61
562	1931.99.01.06	AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	352.952,01	24.598,40	0,00	24.598,40	377.550,41	377.550,41	377.550,41
697	1931.99.01.07	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	187.752,47	0,00	187.752,47	187.752,47	187.752,47	187.752,47
424	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	265.500,00	265.500,00	296.475,65	38.273,18	0,00	38.273,18	334.748,83	69.248,83	69.248,83
425	1932.99.00.00	RECEITA DIV AT NAO TRIB DE OUTRAS RECEIT	265.500,00	265.500,00	296.475,65	38.273,18	0,00	38.273,18	334.748,83	69.248,83	69.248,83
426	1932.99.01.00	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PRIN	265.500,00	265.500,00	296.475,65	38.273,18	0,00	38.273,18	334.748,83	69.248,83	69.248,83
427	1932.99.01.01	REC DIV AT NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	220.500,00	220.500,00	61.086,32	23.946,91	0,00	23.946,91	85.033,23	-135.466,77	-135.466,77
428	1932.99.01.02	REC DIV AT NAO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	1.000,00	1.000,00	1.950,81	0,00	0,00	0,00	1.950,81	950,81	950,81
429	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAUDE	17.000,00	17.000,00	84.427,70	6.265,35	0,00	6.265,35	90.693,05	73.693,05	73.693,05
430	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	2.000,00	2.000,00	7.182,92	1.506,60	0,00	1.506,60	8.689,52	6.689,52	6.689,52
431	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	25.000,00	25.000,00	141.827,90	6.554,32	0,00	6.554,32	148.382,22	123.382,22	123.382,22
432	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.619.260,00	1.619.260,00	2.158.194,37	1.327.231,15	1.953.774,20	-626.543,05	1.531.651,32	-87.608,68	-2.041.382,88
433	1990.02.00.00	RECEITA ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUDICI	451.000,00	451.000,00	518.842,78	434.029,71	0,00	434.029,71	952.872,49	501.872,49	501.872,49
434	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	451.000,00	451.000,00	518.842,78	434.029,71	0,00	434.029,71	952.872,49	501.872,49	501.872,49
435	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOGATICIOS PMB	451.000,00	451.000,00	518.842,78	434.029,71	0,00	434.029,71	952.872,49	501.872,49	501.872,49
436	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.168.260,00	1.168.260,00	1.639.351,59	893.201,44	1.953.774,20	-1.060.572,76	578.778,83	-589.481,17	-2.543.255,37
437	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	3.000,00	3.000,00	117.154,56	406,35	0,00	406,35	117.560,91	114.560,91	114.560,91
438	1990.99.01.01	INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS FUNPREV	500,00	500,00	12.880,00	0,00	0,00	0,00	12.880,00	12.380,00	12.380,00
439	1990.99.01.02	VENDA DE EDITAIS FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
440	1990.99.01.03	EXPEDICAO DE CERTIDAO FUNPREV	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
441	1990.99.01.04	OUTRAS PRESTACOES SERVICOS FUNPREV	500,00	500,00	3.179,99	406,35	0,00	406,35	3.586,34	3.086,34	3.086,34
442	1990.99.01.05	RECEITAS EVENTUAIS FUNPREV	500,00	500,00	101.094,57	0,00	0,00	0,00	101.094,57	100.594,57	100.594,57
443	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	-250,00
444	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	-250,00
445	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	131.000,00	131.000,00	106.413,62	13.529,86	1.407,56	12.122,30	118.535,92	-12.464,08	-13.871,64
446	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	115.000,00	115.000,00	60.170,00	6.363,50	0,00	6.363,50	66.533,50	-48.466,50	-48.466,50
447	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	1.000,00	1.000,00	1.749,28	7.166,36	1.407,56	5.758,80	7.508,08	6.508,08	5.100,52
448	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB	15.000,00	15.000,00	44.494,34	0,00	0,00	0,00	44.494,34	29.494,34	29.494,34
449	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.034.260,00	1.034.260,00	1.415.783,41	879.265,23	1.952.366,64	-1.073.101,41	342.682,00	-691.578,00	-2.643.944,64
450	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	486.000,00	486.000,00	718.905,04	556.023,35	1.274.928,39	-718.905,04	0,00	-486.000,00	-1.760.928,39
451	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	120.000,00	120.000,00	245.340,71	242.595,11	487.935,82	-245.340,71	0,00	-120.000,00	-607.935,82
452	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	10.000,00	10.000,00	1.705,82	44,14	1.749,96	-1.705,82	0,00	-10.000,00	-11.749,96
453	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	51.000,00	51.000,00	139.779,07	47.973,40	187.752,47	-139.779,07	0,00	-51.000,00	-238.752,47
454	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	-2.500,00
455	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	52.000,00	52.000,00	14.029,91	4.005,06	0,00	4.005,06	18.034,97	-33.965,03	-33.965,03
456	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	255.000,00	255.000,00	234.882,05	24.965,55	0,00	24.965,55	259.847,60	4.847,60	4.847,60
457	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00	51.880,81	3.058,62	0,00	3.058,62	54.939,43	29.939,43	29.939,43
458	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.840,00	14.840,00	9.225,00	600,00	0,00	600,00	9.825,00	-5.015,00	-5.015,00
459	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.420,00	-7.420,00
460	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00	-10.500,00
592	1990.99.03.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	35,00
461	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.209.784,64	7.209.784,64	5.679.362,61	30.319,41	0,00	30.319,41	5.709.682,02	-1.500.102,62	-1.500.102,62
462	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
463	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
464	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
465	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	48.951,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.951,00	-48.951,00
466	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.298.853,00	5.298.853,00	3.250.234,37	0,00	0,00	0,00	3.250.234,37	-2.048.618,63	-2.048.618,63
467	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
468	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
469	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
470	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.297.853,00	5.297.853,00	3.250.234,37	0,00	0,00	0,00	3.250.234,37	-2.047.618,63	-2.047.618,63
471	2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	5.150.000,00	3.250.234,37	0,00	0,00	0,00	3.250.234,37	-1.899.765,63	-1.899.765,63
472	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - PMB - FUN	5.150.000,00	5.150.000,00	3.232.000,00	0,00	0,00	0,00	3.232.000,00	-1.918.000,00	-1.918.000,00
652	2225.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS - PMB - DIV	0,00	0,00	18.234,37	0,00	0,00	0,00	18.234,37	18.234,37	18.234,37
473	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	147.853,00	147.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.853,00	-147.853,00
474	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
475	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	146.853,00	146.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.853,00	-146.853,00
476	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.761.578,64	1.761.578,64	2.376.479,35	27.176,76	0,00	27.176,76	2.403.656,11	642.077,47	642.077,47
477	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.761.578,64	1.761.578,64	1.209.530,87	27.176,76	0,00	27.176,76	1.236.707,63	-524.871,01	-524.871,01
478	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.125.215,64	1.125.215,64	1.209.530,87	27.176,76	0,00	27.176,76	1.236.707,63	111.491,99	111.491,99
479	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	1.115.215,64	1.115.215,64	453.354,75	13.949,00	0,00	13.949,00	467.303,75	-647.911,89	-647.911,89
480	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	88.715,64	88.715,64	62.770,50	13.949,00	0,00	13.949,00	76.719,50	-11.996,14	-11.996,14
481	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.000,00	-212.000,00
482	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.100,00	-37.100,00
483	2421.01.04.00	CAPS III	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.000,00	-53.000,00
484	2421.01.05.00	COMPLEXO REGULADOR	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.000,00	-205.000,00
485	2421.01.06.00	SERVIÇO VERIFICAÇÃO ÓBITO	223.400,00	223.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223.400,00	-223.400,00
486	2421.01.07.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-50.000,00
487	2421.01.08.00	PRGESUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
488	2421.01.09.00	VIGISUS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230.000,00	-230.000,00
650	2421.01.10.00	PRÓ-SAÚDE - USC	0,00	0,00	336.420,25	0,00	0,00	0,00	336.420,25	336.420,25	336.420,25
651	2421.01.11.00	PRÓ-SAÚDE - USP	0,00	0,00	38.164,00	0,00	0,00	0,00	38.164,00	38.164,00	38.164,00
620	2421.02.00.00	TRANSF RECUR FD NAC DESENV EDUC - FNDE	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
621	2421.02.01.00	FNDE - PTA CONSTRUÇÕES EMEIS	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000		

493	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	636.363,00	636.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.363,00	-636.363,00
610	2422.99.02.00	CONV. SEP/UAM ERPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
611	2422.99.03.00	PMB-OBRA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	2471.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENT	0,00	0,00	97.869,90	0,00	0,00	0,00	97.869,90	97.869,90	97.869,90
659	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	97.869,90	0,00	0,00	0,00	97.869,90	97.869,90	97.869,90
660	2471.99.01.00	FNHIS PQ REAL - CONST UNID HABITACIONAIS	0,00	0,00	97.869,90	0,00	0,00	0,00	97.869,90	97.869,90	97.869,90
622	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	0,00	0,00	1.069.078,58	0,00	0,00	0,00	1.069.078,58	1.069.078,58	1.069.078,58
623	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	1.069.078,58	0,00	0,00	0,00	1.069.078,58	1.069.078,58	1.069.078,58
624	2472.99.01.00	CONV. SEP/UAM - ERPLAN	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
625	2472.99.02.00	PMB-OBRA INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	116.278,58	0,00	0,00	0,00	116.278,58	116.278,58	116.278,58
628	2472.99.03.00	PMB-OBRA INFRA ESTRUTURA URBANA 2008	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
672	2472.99.04.00	CONV. EST. REFORMA EST DISTR EDMUNDO COU	0,00	0,00	202.800,00	0,00	0,00	0,00	202.800,00	202.800,00	202.800,00
494	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.402,00	100.402,00	52.648,89	3.142,65	0,00	3.142,65	55.791,54	-44.610,46	-44.610,46
495	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.402,00	100.402,00	52.648,89	3.142,65	0,00	3.142,65	55.791,54	-44.610,46	-44.610,46
496	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	1.000,00	92,15	898,92	0,00	898,92	991,07	-8,93	-8,93
497	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	97.902,00	97.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.902,00	-97.902,00
498	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	1.000,00	1.000,00	52.556,74	2.243,73	0,00	2.243,73	54.800,47	53.800,47	53.800,47
499	2590.04.00.00	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALCADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-500,00
500	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	46.187.872,41	46.187.872,41	48.529.712,42	7.028.979,21	141.988,86	6.886.990,35	55.416.702,77	9.228.830,36	9.086.841,50
501	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	199.000,00	199.000,00	3.451,31	0,00	0,00	0,00	3.451,31	-195.548,69	-195.548,69
502	7110.00.00.00	IMPOSTOS	199.000,00	199.000,00	2.975,59	0,00	0,00	0,00	2.975,59	-196.024,41	-196.024,41
503	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	11.000,00	11.000,00	2.975,59	0,00	0,00	0,00	2.975,59	-8.024,41	-8.024,41
504	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	11.000,00	11.000,00	2.975,59	0,00	0,00	0,00	2.975,59	-8.024,41	-8.024,41
505	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	4.000,00	4.000,00	2.132,85	0,00	0,00	0,00	2.132,85	-1.867,15	-1.867,15
506	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	4.000,00	4.000,00	842,74	0,00	0,00	0,00	842,74	-3.157,26	-3.157,26
507	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-3.000,00
508	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.000,00	-188.000,00
509	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.000,00	-188.000,00
510	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.000,00	-188.000,00
685	7121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	0,00	0,00	407,75	0,00	0,00	0,00	407,75	407,75	407,75
686	7121.25.01.00	TX LIC FUNC EST COM IND PREST SERV EMDUR	0,00	0,00	407,75	0,00	0,00	0,00	407,75	407,75	407,75
687	7121.26.00.00	TX PUBLICIDADE COMERCIAL INTRA	0,00	0,00	67,97	0,00	0,00	0,00	67,97	67,97	67,97
688	7121.26.01.00	TX PUBLICIDADE COMERCIAL EMDURB INTRA	0,00	0,00	67,97	0,00	0,00	0,00	67,97	67,97	67,97
511	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTARIA	34.088.872,41	34.088.872,41	35.582.037,15	5.143.474,17	141.988,86	5.001.485,31	40.583.522,46	6.494.650,05	6.352.661,19
512	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	34.088.872,41	34.088.872,41	35.582.037,15	5.143.474,17	141.988,86	5.001.485,31	40.583.522,46	6.494.650,05	6.352.661,19
513	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	34.088.872,41	34.088.872,41	35.582.037,15	5.143.474,17	141.988,86	5.001.485,31	40.583.522,46	6.494.650,05	6.352.661,19
514	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	23.008.872,41	23.008.872,41	25.129.222,61	4.178.501,09	141.988,86	4.036.512,23	29.165.734,84	6.156.862,43	6.014.873,57
515	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	19.000.000,00	19.000.000,00	20.871.174,38	3.545.620,69	0,00	3.545.620,69	24.416.795,07	5.416.795,07	5.416.795,07
516	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.510.000,00	3.510.000,00	3.373.882,17	537.631,10	141.988,86	395.642,24	3.769.524,41	259.524,41	117.535,55
517	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	430.200,00	430.200,00	348.639,79	60.099,63	0,00	60.099,63	408.739,42	-21.460,58	-21.460,58
518	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	68.672,41	68.672,41	89.003,26	35.149,67	0,00	35.149,67	124.152,93	55.480,52	55.480,52
519	7210.29.01.05	CONTRIB.PATR.DOS EXERC.ANTERIORES DAE -	0,00	0,00	446.523,01	0,00	0,00	0,00	446.523,01	446.523,01	446.523,01
519	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE	11.080.000,00	11.080.000,00	10.452.814,54	964.973,08	0,00	964.973,08	11.417.787,62	337.787,62	337.787,62
520	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	10.230.000,00	10.230.000,00	9.591.781,96	883.901,35	0,00	883.901,35	10.475.683,31	245.683,31	245.683,31
521	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	850.000,00	850.000,00	861.032,58	81.071,73	0,00	81.071,73	942.104,31	92.104,31	92.104,31
522	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIA	11.900.000,00	11.900.000,00	12.944.223,96	1.885.505,04	0,00	1.885.505,04	14.829.729,00	2.929.729,00	2.929.729,00
675	7600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVÁRIO INTRA	0,00	0,00	134.165,50	28.858,97	0,00	28.858,97	163.024,47	163.024,47	163.024,47
676	7600.03.01.01	INTRA-GERENCIAMENTO DO TRANSP ESCOLAR	0,00	0,00	114.999,00	19.166,50	0,00	19.166,50	134.165,50	134.165,50	134.165,50
677	7600.03.01.02	INTRA - GERENCIAMENTO DO TRANSP ESPEC	0,00	0,00	19.166,50	9.692,47	0,00	9.692,47	28.858,97	28.858,97	28.858,97
523	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG	1.210.240,00	1.210.240,00	969.702,15	128.942,39	0,00	128.942,39	1.098.644,54	-111.595,46	-111.595,46
524	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA	1.210.240,00	1.210.240,00	969.702,15	128.942,39	0,00	128.942,39	1.098.644,54	-111.595,46	-111.595,46
525	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST FINAL ESGOT	1.289.760,00	1.289.760,00	764.143,81	104.817,08	0,00	104.817,08	868.960,89	-420.799,11	-420.799,11
526	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	582.160,00	582.160,00	477.629,53	62.901,50	0,00	62.901,50	540.531,03	-41.628,97	-41.628,97
527	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	707.600,00	707.600,00	286.514,28	41.915,58	0,00	41.915,58	328.429,86	-379.170,14	-379.170,14
528	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.450.000,00	7.450.000,00	9.411.619,77	1.460.568,44	0,00	1.460.568,44	10.872.188,21	3.422.188,21	3.422.188,21
529	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-364.000,00	-364.000,00
530	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.884.000,00	1.884.000,00	1.791.238,58	192.717,49	0,00	192.717,49	1.983.956,07	99.956,07	99.956,07
531	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.227.000,00	4.227.000,00	4.089.715,68	439.630,07	0,00	439.630,07	4.529.345,75	302.345,75	302.345,75
532	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	504.000,00	504.000,00	383.666,02	36.910,12	0,00	36.910,12	420.576,14	-83.423,86	-83.423,86
533	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	336.000,00	336.000,00	270.147,93	0,00	0,00	0,00	270.147,93	-65.852,07	-65.852,07
534	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA R S VIAS PÚBLICAS	135.000,00	135.000,00	1.200.174,49	147.725,59	0,00	147.725,59	1.347.900,08	1.212.900,08	1.212.900,08
605	7600.43.07.00	CAPINAÇÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.156.605,82	0,00	0,00	0,00	1.156.605,82	1.156.605,82	1.156.605,82
606	7600.43.08.00	INTRA PINTURA GUIAS E SARJETAS	0,00	0,00	30.128,70	804,60	0,00	804,60	30.933,30	30.933,30	30.933,30
607	7600.43.09.00	TAXA DE INTERDIÇÃO RUAS	0,00	0,00	15.227,85	6.609,31	0,00	6.609,31	21.837,16	21.837,16	21.837,16
656	7600.43.10.00	INTRA REC DE LAMPADAS P/DESCARTE ECOLOGI	0,00	0,00	461,50	0,00	0,00	0,00	461,50	461,50	461,50
657	7600.43.11.00	INTRA CAPINAÇÃO MANUAL E ROÇADA MECANICA	0,00	0,00	474.253,20	636.171,26	0,00	636.171,26	1.110.424,46	1.110.424,46	1.110.424,46
535	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.950.000,00	1.950.000,00	1.664.592,73	162.318,16	0,00	162.318,16	1.826.910,89	-123.089,11	-123.089,11
536	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.600.000,00	1.600.000,00	1.489.108,54	162.318,16	0,00	162.318,16	1.651.426,70	51.426,70	51.426,70
537	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	350.000,00	350.000,00	175.484,19	0,00	0,00	0,00	175.484,19	-174.515,81	-174.515,81
538	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-25.088.920,95	-25.088.920,95	-27.165.428,49	29.630,99	2.424.204,98	-2.394.573,99	-29.560.002,48	-4.471.081,53	-6.895.286,51
539	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-25.088.920,95	-25.088.920,95	-27.165.428,49	29.630,99	2.424.204,98	-2.394.573,99	-29.560.002,48	-4.471.081,53	-6.895.286,51
540	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-25.088.920,95	-25.088.920,95	-27.165.428,49	29.630,99	2.424.204,98	-2.394.573,99	-29.560.002,48	-4.471.081,53	-6.895.286,51
541	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-5.944.452,45	-5.944.452,45	-5.958.818,14	0,00	633.076,50	-633.076,50	-6.591.894,64	-647.442,19	-1.280.518,69
542	9721.01.00.0										

5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	14.997,58	261.398,78	276.396,36	-14.997,58	0,00	0,00	-276.396,36
5711	5711.00.00.00	DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00	276.396,36	276.396,36	0,00	0,00	0,00	-276.396,36
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	14.997,58	-14.997,58	0,00	-14.997,58	0,00	0,00	0,00
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C 620073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	9.892.681,86	1.023.956,14	9.415,07	1.014.541,07	10.907.222,93	10.907.222,93	10.897.807,86
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	0,00	0,00	725.307,35	56.395,81	0,00	56.395,81	781.703,16	781.703,16	781.703,16
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	80,00	72,37	0,00	72,37	152,37	152,37	152,37
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENCAO CAMARA FPM	0,00	0,00	463.040,30	45.783,15	0,00	45.783,15	508.823,45	508.823,45	508.823,45
5814	5814.00.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	5815.00.00.00	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	5816.00.00.00	I.N.S.S RETENCAO FPM PARC - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	5817.00.00.00	INSS RETENÇÃO PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S RETENCAO PESSOA JURIDICA-PMB	0,00	0,00	18.247,82	4.054,90	0,00	4.054,90	22.302,72	22.302,72	22.302,72
5819	5819.00.00.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5820	5820.00.00.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	9.415,07	0,00	9.415,07	9.415,07	9.415,07	9.415,07
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	12.558,48	1.377,28	9.415,07	-8.037,79	4.520,69	4.520,69	-4.894,38
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM-EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	5825.00.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	5827.00.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT. - FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	237,09	0,00	237,09	237,09	237,09	237,09
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	2.903.885,47	107.490,59	0,00	107.490,59	3.011.376,06	3.011.376,06	3.011.376,06
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	1.028,50	0,00	1.028,50	1.028,50	1.028,50	1.028,50
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5833	5833.00.00.00	RETENCAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	105,68	0,00	105,68	105,68	105,68	105,68
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	35.370,96	0,00	0,00	0,00	35.370,96	35.370,96	35.370,96
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	7.671,33	0,00	7.671,33	7.671,33	7.671,33	7.671,33
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	53,63	0,00	53,63	53,63	53,63	53,63
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REP.OBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP.OBRIGPATR FUNDEF 40%- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REP.OBRIGPATR SAUDE- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	DEVEDORES DIV. - PREFEITURA - FOLHA PAGT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIAVEL - FUNPREV	0,00	0,00	5.722.719,98	789.270,74	0,00	789.270,74	6.511.990,72	6.511.990,72	6.511.990,72
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	11.471,50	0,00	0,00	0,00	11.471,50	11.471,50	11.471,50
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5901	5901.00.00.00	Receita a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	5902.00.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						10.536.275,44			
		BANCOS CONTA VINCULADA						22.120.252,10			
		BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA						135.679.684,17			
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						168.336.211,71			
		T O T A L G E R A L						3.317.132.035,99			

Rosângela Sugako Tanaka

Rossana Claudia I. dos Santos

Edina Mangaba Bellai

Cintia Maria Zuccari

Luiz Niquerito

Marcos Roberto da C.Garcia

Contadora ISP 173807/O-0

Dir. Div. Controle Financeiro

Dir. Div. Contabilidade

Dir. Div. Exec.Planej.Orçamentario

Dir. Depto Financeiro

Sec. Economia e Finanças

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURUR
6º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fonte	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	
Receitas Correntes (A)	417.786.470,59	417.786.470,59	64.462.385,72	84.952.115,15	417.786.470,59	486.758.741,06	-68.972.270,47
Tributárias	77.226.943,61	77.226.943,61	10.763.716,44	12.902.950,73	77.226.943,61	93.299.483,79	-16.072.540,18
Impostos	71.649.000,00	71.649.000,00	10.229.333,30	12.444.203,46	71.649.000,00	88.029.110,68	-16.380.110,68
IPTU	34.511.000,00	34.511.000,00	3.105.000,00	2.405.334,14	34.511.000,00	34.055.006,51	4.55.993,49
ISSQN	25.488.000,00	25.488.000,00	4.392.333,30	6.062.521,48	25.488.000,00	25.087.688,93	-9.599.688,93
ITBI	6.700.000,00	6.700.000,00	1.273.000,00	1.374.159,02	6.700.000,00	9.271.288,51	-2.571.288,51
IRRF	4.930.000,00	4.950.000,00	1.259.000,00	2.602.188,82	4.930.000,00	9.615.126,73	-4.685.126,73
Taxas	5.239.831,81	5.239.831,81	478.031,14	414.770,13	5.239.831,81	5.187.304,51	52.527,30
Contribuição de Melhoria	338.111,80	338.111,80	56.352,00	43.977,14	338.111,80	83.068,60	255.043,20
Contribuições	49.211.372,41	49.211.372,41	8.033.895,51	11.888.467,00	49.211.372,41	38.829.249,21	-9.617.876,80
Patrimoniais	14.629.103,40	14.629.103,40	2.438.185,10	5.055.643,27	14.629.103,40	22.442.726,24	-7.813.622,84
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	71.045.775,20	71.045.775,20	11.840.962,80	13.020.418,47	71.045.775,20	74.685.563,29	-3.639.788,09
Transferências Correntes	209.913.338,12	209.913.338,12	32.138.969,42	39.308.983,21	209.913.338,12	240.149.855,89	-30.236.517,77
(-) Contas Redutoras (ICMS, RP/MIPI/Exp)	(25.088.920,95)	(25.088.920,95)	(4.181.486,85)	(4.627.613,81)	(25.088.920,95)	(29.560.002,48)	-4.471.081,53
Outras Receitas Correntes	20.848.858,80	20.848.858,80	3.428.143,30	7.403.266,28	20.848.858,80	26.911.865,12	-6.063.006,32
Receitas de Capital (B)	7.209.784,64	7.209.784,64	1.201.630,74	237.554,31	7.209.784,64	5.709.682,02	1.500.102,62
Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,30	0,00	48.951,00	0,00	48.951,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	48.951,00	48.951,00	8.158,30	0,00	48.951,00	0,00	48.951,00
Alienação de Bens	5.298.853,00	5.298.853,00	883.142,20	0,00	5.298.853,00	3.250.234,37	2.048.618,63
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.761.578,64	1.761.578,64	293.296,34	229.976,76	1.761.578,64	2.403.656,11	-642.077,47
Outras Receitas de Capital	100.402,00	100.402,00	16.733,20	7.577,55	100.402,00	55.791,54	44.610,46
RECEITA TOTAL (A+B)	424.996.255,23	424.996.255,23	65.664.016,46	85.189.669,46	424.996.255,23	492.468.423,08	-67.472.167,85
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado	A engenhar	Acumulado	A engenhar	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A engenhar
Despesas Correntes (C)	363.379.729,87	401.998.618,10	42.409.433,22	72.110.467,89	368.092.054,26	357.340.200,80	33.906.563,84
Pessoal/Encargos Sociais	163.343.649,61	185.532.543,41	3.587.1394,55	36.543.019,00	180.482.888,20	177.052.624,01	5.049.655,21
Juros/Encargos da Dívida Interna	15.053.100,00	14.182.100,00	-347.130,06	2.282.634,93	13.725.693,71	13.719.358,64	4.56.406,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	184.983.050,26	202.283.974,69	6.885.168,73	33.284.813,96	173.883.472,35	166.568.218,15	28.400.502,34
Despesas de Capital (D)	59.426.455,36	49.310.453,26	11.821.104,44	10.581.708,03	36.014.421,37	24.137.302,52	13.296.031,89
Investimentos	49.963.575,20	39.125.702,14	11.192.028,21	8.450.829,01	25.962.556,50	14.168.332,66	13.163.145,64
Intervenções Financeiras	168.100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Amortização da Dívida	7.642.000,00	9.512.020,96	669.626,25	2.130.879,02	9.425.469,09	9.342.574,08	86.551,87
Amortização do Refin. Div. Móvil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	7.642.000,00	9.512.020,96	669.626,25	2.130.879,02	9.425.469,09	9.342.574,08	86.551,87
Outras Despesas de Capital	1.652.780,16	672.530,16	-40.550,02	0,00	626.395,78	626.395,78	46.134,38
Reserva de Contingência (E)	2.190.000,00	6.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	422.806.255,23	451.309.071,36	54.230.537,66	82.692.175,92	404.106.475,63	381.477.503,32	47.202.595,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.190.000,00	-26.312.816,13	30.959.131,80	2.497.493,54	88.361.947,45	110.990.919,76	

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURUR
6º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	56.138.242,79	340.520.733,08	44.080.677,89	297.113.244,32	62.908.548,91	275.461.487,16	43.407.488,76	8,81%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29.051.426,67	151.947.690,00	10.169.839,77	106.993.231,31	19.783.627,01	106.016.016,16	44.954.458,69	9,13%
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV SERV PUBL MUN EFETIVOS	14.346.346,45	68.778.908,80	5.379.680,95	37.438.607,85	7.505.293,92	37.438.607,85	31.320.301,95	6,36%
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB BAURUR	3.906.127,66	21.724.622,83	2.998.212,08	17.382.506,81	3.636.494,82	17.382.506,81	4.342.116,02	0,88%
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	10.798.952,56	61.444.157,37	1.791.966,74	52.152.116,65	8.641.838,27	51.174.901,30	9.292.040,72	1,89%
TOTAIS:	85.189.669,46	492.468.423,08	54.230.537,66	404.106.475,63	82.692.175,92	381.477.503,32	88.361.947,45	17,94%

*Prefeitura e Câmara

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2008

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.584.332,36	44.136.780,95	29.856.632,53	28.868.080,16	25.934.455,68	26.255.679,86	27.609.203,82	27.214.820,73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.888.823,49	11.201.891,25	11.371.417,28	11.766.916,82	15.804.495,27	11.642.077,51	13.145.645,06	11.656.759,46
Autarquias	5.288.447,84	4.536.020,62	5.210.345,74	5.230.356,30	5.168.805,44	4.709.576,13	5.348.637,75	4.838.807,50
Fundações Públicas	7.872.311,98	5.228.772,40	4.415.525,70	6.535.360,52	7.355.805,34	5.157.987,67	6.000.821,51	5.015.642,74
Empresas Esatais Dependentes	1.728.063,67	1.437.098,23	1.745.545,84	1.200,00	3.280.084,49	1.774.513,71	1.796.185,80	1.802.309,22
Subtotal	50.473.155,85	55.338.672,20	41.228.049,81	40.634.996,98	41.738.950,95	37.897.757,37	40.754.848,88	38.871.580,19
(-) DEDUÇÕES								
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e	6.052.474,05	3.756.869,93	4.151.503,55	2.838.344,52	5.342.595,11	4.233.536,13	4.781.054,61	3.922.427,29
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	1.838.031,51	977.308,84	948.869,96	1.045.034,94	919.916,05	1.080.880,89	1.069.043,05	1.084.408,46
Compensação Finance entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	2.843.376,88	2.784.724,06	2.424.505,99	2.354.021,07	2.227.659,55	2.140.185,64	2.320.248,91	2.086.798,12
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	10.733.882,44	7.518.902,83	7.524.879,50	6.237.400,53	8.490.170,71	7.454.802,66	8.170.346,57	7.093.633,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.739.273,41	47.819.769,37	33.703.170,31	34.397.596,45	33.248.780,24	30.443.154,71	32.584.502,31	31.777.946,32

Valores expressos em R\$

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MESES DE REF:	TOTAL	Apuração Bimestre	Previsão atualizada Exercício
29.397.953,14	28.984.904,17	25.859.861,41	34.669.339,80	364.372.044,61	352.528.920,30	310.669.868,93
11.685.368,36	9.732.776,68	11.821.591,18	17.228.936,57	151.946.698,93	147.922.901,18	132.205.522,61
4.692.137,77	5.622.269,72	5.099.128,87	5.699.823,69	61.444.157,37	62.373.482,44	58.316.150,20
5.636.941,64	1.213.301,70	5.396.479,68	8.948.967,85	68.777.918,73	64.464.069,40	56.707.372,41
1.356.288,95	2.897.205,26	1.325.982,63	2.580.145,03	21.724.622,83	21.085.349,34	17.182.000,00
41.083.321,50	38.717.680,85	37.681.452,59	51.898.276,37	516.318.743,54	500.451.821,48	442.875.391,54
4.007.700,39	5.698.024,77	3.745.182,07	6.886.990,35	55.416.702,77	53.217.649,84	46.187.872,41
1.062.390,28	1.061.560,43	1.039.542,31	2.224.223,53	14.371.210,25	13.315.714,82	11.522.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.347.687,90	2.378.733,90	2.233.039,82	2.394.573,99	28.535.555,83	27.239.014,01	29.000.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00
7.417.778,57	9.138.319,10	7.037.764,20	11.505.787,87	98.323.468,85	93.772.378,67	86.710.372,41
33.665.542,93	29.579.361,75	30.643.688,39	40.392.488,50	417.995.274,69	406.679.442,81	356.165.019,13

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami

Rosangela Sugako Tanaka

João Baptista Campos Porto

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº 1SP 173807/O-0

Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	417.786.470,59	64.462.385,72	417.786.470,59	84.952.115,15	486.758.741,06	399.625.819,14
Receitas de Capital	7.209.784,64	1.201.630,74	7.209.784,64	237.554,31	5.709.682,02	574.516,33
Subtotal:	424.996.255,23	65.664.016,46	424.996.255,23	85.189.669,46	492.468.423,08	400.200.335,47
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	48.951,00	8.158,50	48.951,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	14.378.879,80	2.396.481,20	14.378.879,80	4.985.782,29	22.107.511,29	17.565.500,68
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	5.298.853,00	883.142,16	5.298.853,00	3.250.234,37	3.250.234,37	0,00
Subtotal	19.726.683,80	3.287.781,86	19.726.683,80	8.236.016,66	25.357.745,66	17.565.500,68
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	405.269.571,43	62.376.234,60	405.269.571,43	76.953.652,80	467.110.677,42	382.634.834,79

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	401.998.618,10	56.434.880,16	390.232.136,74	72.110.467,89	357.340.200,80	306.221.734,64
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.182.100,00	109.176,23	14.182.100,00	2.282.634,93	13.719.358,64	10.963.546,28
Subtotal	387.816.518,10	56.325.703,93	376.050.036,74	69.827.832,96	343.620.842,16	295.258.188,36
Despesas de Capital	49.310.453,26	16.322.644,97	48.412.154,26	10.581.708,03	24.137.302,52	23.418.801,30
(-) Deduções	9.512.020,96	808.429,04	7.104.420,96	2.130.879,02	9.342.574,08	3.542.322,49
Amortização de Dívida	9.512.020,96	808.429,04	7.104.420,96	2.130.879,02	9.342.574,08	3.542.322,49
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	39.798.432,30	15.514.215,93	41.307.733,30	8.450.829,01	14.794.728,44	19.876.478,81
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.600,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	427.614.950,40	71.839.919,86	417.357.770,04	78.278.661,97	358.415.570,60	315.134.667,17
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-22.338.778,97	-9.463.685,26	-12.088.198,61	-1.325.009,17	108.695.106,82	67.500.167,62

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	208.837.307,44	192.873.684,00	255.751.878,76		
II. Deduções (-)	161.480.783,45	321.875.014,53	254.112.741,28		
Ativo Disponível	168.336.211,71	242.855.010,81	239.196.342,39		
Haveres Financeiros	9.295.035,39	80.806.480,72	21.116.035,25		
(-) Restos a Pagar Processados	16.150.463,65	1.786.477,00	6.199.636,36		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	47.356.523,99	0,00	1.639.137,48		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	5.343.292,85	3.403.786,91	3.339.448,67		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angrami
Prefeito Municipal

Rosangeh Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	101.779,96	50.815,14	150.499,94	0,00	23.895,19	0,00	77.884,77	201.315,08	219.968,27
PODER EXECUTIVO	82.982.973,78	5.050.775,07	22.478.472,37	41.976.829,81	44.310.494,74	1.477.814,45	31.312.647,19	34.889.079,29	238.976.374,12
Prefeitura Municipal	32.505.024,23	4.089.383,35	21.501.257,22	2.799.656,98	5.133.321,91	967.826,14	22.706.635,21	30.255.707,68	76.122.258,51
Órgãos/Entidades	50.477.949,55	961.391,72	977.215,15	39.177.172,83	39.177.172,83	509.988,31	8.606.011,98	4.633.371,61	162.854.115,61
DAE	2.654.759,63	517.070,53	977.215,15	927.523,22	927.523,22	27.666,74	1.600.895,82	1.620.626,27	22.721.071,91
FUNPREV	2.627.783,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.622.092,38	5.690,99	138.852.312,83
EMD URB	45.195.406,55	444.321,19	0,00	38.249.649,61	38.249.649,61	482.321,57	4.383.023,78	3.007.054,35	1.280.730,87
TOTAL:	83.084.753,74	5.101.590,21	22.628.972,31	41.976.829,81	44.334.389,93	1.477.814,45	31.390.531,96	35.090.394,37	239.196.342,39

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Republicamos por motivos de alterações, devido ao fechamento de Balanço.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	350.168.124,78		417.995.274,69	
Despesas Totais com Pessoal	164.332.042,78	46,93	185.050.244,12	44,27
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			214.431.575,92	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	189.090.787,38	54,00	225.717.448,33	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	28.961.547,34	8,27	35.990.077,53	8,61
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	42.020.174,97	12,00	50.159.432,96	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	47.356.523,99	13,52	1.639.137,48	0,39
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	420.201.749,74	120,00	301.594.329,63	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	77.036.987,45	22,00	91.958.960,43	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	56.026.899,96	16,00	66.879.243,95	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	24.511.768,72	7,00	29.259.669,23	7,00
Excesso a regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

auru, 26 de fevereiro de 2009.

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP 173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 7192/2008 - Regina Rodrigues Alves da Costa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará no CANCELAMENTO dos mesmos, conforme Clausula 03 do Termo de Parcelamento, independentemente de Prévio Aviso ou Notificação artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Proc. 8822/06 – Eleandro Mariano da Silva;
Proc. 9521/06 – José Adalto Andrade;
Proc. 11229/06 – Claudinei Antonio do Nascimento;
Proc. 12195/06 – Almeida & Almeida de Bauru Comercio e Representações Ltda;
Proc. 12924/06 – Ronne Ely Barbosa Maranhão;
Proc. 13352/06 – DESNATE Ind. E Com. De Peças para Centrifugas Ltda.;
Proc. 13393/06 – Castilho & Cia. Publicitária Ltda. ME;
Proc. 13861/06 – Fani Fatima Bueno dos Santos;
Proc. 15500/06 – I & P – Propaganda E Comunicações Ltda;
Proc. 16009/06 – Izair Finquel;
Proc. 16122/06 – FCAS – Serviços de Controles Internos LTDA.

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretora: Rita de Cassia B. Castilho

Processos Deferidos

46882/2008 – Flavio Leandro A. Tieppo; 46899/2008 – Marcos Roberto Canavier; 47601/2008 – Carlos Jose Cruz; 47437/2008 – Sergio Kenuiti Oshiro; 40748/2008 – Claudia Natalia Rubin; 9069/2008 – Eduardo Litterio Kamari; 17539/2008 – Alexandre Henrique Pantano de Oliveira; 20805/2008 – Lucia Ulena Dal Bello; 20839/2008 – Everaldo Souza Boico; 10677/2008 – Milton Ricardo Pini; 25756/2008 – Danilo Fernando da Silva; 51943/2007 – Claudio Sergio Zignani; 41626/2008 – Vilma Terezinha V. Bridi; 29423/2008 – Emerson Gustavo Dias; 47666/2008 – Roberto Carlos B. Ferreira; 47664/2008 – Valdir da Silva; 40779/2008 – Osny Saggiore; 39919/2008 – Pamella Ferreira Martins; 41191/2008 – Daniela Cristina de Freitas; 41168/2008 – Rodrigo Gaioto Struchel; 23507/2008 – Edelvan Jose Miguel; 26519/2008 – Douglas Ribeiro da Silva; 47164/2008 – matilde Faccin; 46497/2008 – Marcos Roberto Canaver; 47588/2008 – Mairton de Carvalho Farias; 18155/2008 – Valdete de Oliveria Meyer; 44648/2007 – Eduardo Aparecido de Moraes; 9389/2008 – Etienne Bim Bahia; 9383/2008 – Etienne Bim Bahia; 13987/2008 – Elza Alvares de Camargo; 7643/2008 – Marcelo dos Santos Silva; 41163/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 20963/2008 – Danilo Fernando da Silva; 24382/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 20048/2008 – Gilmar do Nascimento Ramos; 39287/2008 – Rafael Alves da Silva; 25970/2008 – Wallace Leme da Silva; 46244/2008 – Wanderley Braz Loureiro; 37165/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 41808/2008 – Maria Izildinha Soares Cavalheri; 31230/2008 – Emerson Gustavo Dias; 27237/2008 – Vilma Terezinha Vilan Bridi; 1580/2009 – Bianca Candido Pelegrino; 7757/2009 – Antonio Carlos Narcizo; 77747/2009 – Aline Alves; 7639/2009 – Adriane Isabel Cruz.

Processos Indeferidos

30592/2008 – Lucia Elena Dalbello Barbosa

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: Proc 21956/07 Empresa Mun Des Urb Rural – valor correto é R\$ 810.204,54, proc 17228/08 Licitares Suprim Ltda o valor correto é r\$ 179,84.

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
8504/08	Adapta Com Prod Inf Ltda	R\$ 22.083,00	28/02/09
46591/08	Claudio Moreira	R\$ 1.424,44	28/02/09
46595/08	Ligia Marcia Martins	R\$ 1.424,44	28/02/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5458/08 – PROCESSO Nº 4176/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Jornalística Jornal Regional S/S Ltda. – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula 1.1. do Contrato Original para majorar em 31,55% os preços dos itens que compõem a proposta, que faz parte integrante do contrato, de acordo com planilha de fls. 56/57 do processo 48860/08, apensado ao processo 4176/08, retroativo a data do pedido – 13 de novembro de 2008 -, visando restabelecer o equilíbrio-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8666/93. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 2.1 do contrato, para o fim de acrescer ao valor do mesmo a importância de R\$ 40.068,50 (quarenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor total estimado do presente contrato de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para R\$ 167.068,50 (cento e sessenta e sete mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos) – **ASSINATURA:-** 16/02/2009.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o PoupeTempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30

(trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. AMADEU ROBERTO PAIXÃO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Afonso Pena, n° 7-28 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 149-B**, no **Processo 50607/08 a Anelamento de 01(uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOSÉ COMEGNO JUNIOR**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Padre Nobrega, n° 14-80 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n° 145-B**, no **Processo 49696/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor WASHINGTON DE JESUS BAPTISTA**, residente e domiciliado na **Rua José Bombini n° 2-60 – Vila São Paulo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Gaudêncio Piola, Qt. 09 – Vila São Paulo**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 090-B**, resultante do **Processo n° 26928/08, com relação à supressão de 01(uma)** espécie arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá **apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo**.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor EICO KAMYA**, residente e domiciliado a **Rua Gustavo Maciel n° 20-4 – Vila América**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Joaquim da Silva Martha n° 14-66 – Vila Santa Tereza**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 091-B**, resultante do **Processo n° 26935/08, com relação à supressão de 01(uma)** espécie arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá **apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo**.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Senhora ANTONIA DOS SANTOS**, residente e domiciliado a **Rua Marcio Roberto Ferreira Bieliauskas n° 1-108 – Núcleo Mary Dota**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 092-B**, resultante do **Processo n° 26922/08**, com relação à poda drástica em 01(uma) espécie arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que a autuada deverá **apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo**.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor JACYRO MONTANARI**, residente e domiciliado a **Alameda Dos Heliotropos n° 2-78 – Bairro Madureira**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 097-B**, resultante do **Processo n° 28229/08, com relação ao**

anelamento em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol no endereço supracitado, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal n° 3179/99. Informo que o autuado deverá **apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo**.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor DONIZETE SOARES DOS SANTOS**, residente e domiciliado a **Rua Antonio Valderramas D' aro n° 21-30 – Vila Ipiranga**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 139-B**, resultante do **Processo n° 49574/08, com relação ao não replantio** de outra árvore no local daquela que havia sido deferida através do **Processo n° 26621/07**, infringindo o disposto no Artigos 31 e 42 da Lei Municipal n° 4369/99. Informo que a autuada deverá **apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo**.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor LUIZ AUGUSTO CASSAVIA DE BARROS**, residente e domiciliado a **Rua Arcílio Paixão n° 1-76 – Jardim Hojas**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 015-B**, resultante do **Processo n° 3721/09, com relação à supressão de 01(uma)** espécie arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar **defesa(recurso) junto ao Poupatempo**”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor MANOEL DIAS DE ALMEIDA**, residente e domiciliado a **Rua Tapajós n° 3-7 – Vila Antártica**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 014-B**, resultante do **Processo n° 3719/09, com relação à supressão de 01(uma)** espécie arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar **defesa(recurso) junto ao Poupatempo**”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor MARCIO ROBERTO DA SILVA**, residente e domiciliado a **Rua Benito José Allegro n° 3-47 – Vila Santa Luzia**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 007-B**, resultante do **Processo n° 1631/09, com relação à poda drástica em 01(uma)** espécie arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar **defesa(recurso) junto ao Poupatempo**”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Senhor APARECIDO MARTINS**, residente e domiciliado a **Rua Geny Triumpho Moreira n° 1-65 – Presidente Geisel**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n° 009-B**, resultante do **Processo n° 1639/09, com relação à poda drástica em 01(uma)** espécie arbórea denominado Chapéu de sol,, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar **defesa(recurso) junto ao Poupatempo**”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 5348/09

INTERESSADO: Escola Estadual Azarias Leite

ENDEREÇO: Rua Adante Gigo n° 5-80

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Farinha Seca localizadas ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

EDOC: 7648/2009

INTERESSADO: Edilene Silvana Dionisio Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Primo Viti n° 4-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Acácia localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 47232/08

INTERESSADO: Antônio Oliveira Galvão

ENDEREÇO: Rua José Pereira Rangel n° 1-53
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

EDOC: 6925/08
 INTERESSADO: Clínica Ultra-Clin
 ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta n° 10-65
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Paineira localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 2885/09
 INTERESSADO: Carmem Silva Zamboni
 ENDEREÇO: Rua João Constante Carrara n° 1-32
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 4590/09
 INTERESSADO: Maria Magdalena Castro
 ENDEREÇO: Rua João Virgínio de Souza n° 1-241
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza de copa, condução e reparo de danos (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 4636/09
 INTERESSADO: Nilce Neme Giosa
 ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel n° 21-49
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza e levantamento de copa e poda lateral (executada pela Secretaria)

PROCESSO RECURSO: 6088/09
 INTERESSADO: Olga Taniguti
 ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo n° 1-36
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza de copa e controle de patógenos (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 6181/2009
 INTERESSADO: Vitória Regina Giatti Fernandes
 ENDEREÇO: Rua Tupiniquins n° 1-79
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza e rebaixamento de copa e poda lateral (executada pela Secretaria)

PROCESSO RECURSO: 43184/08
 INTERESSADO: Michelle Reche Viudes Kono
 ENDEREÇO: Rua Gerson Rodrigues n° 6-12
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza, formação, condução e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 5753/09
 INTERESSADO: Joaquim Francisco da Silva
 ENDEREÇO: Rua Benedito Moreira Pinto n° 5-85
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizada na 2ª lateral do Imóvel
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizada a direita do portão da garagem do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e poda lateral (executada pela Secretaria)
 01 Ipê localizada a esquerda do portão da garagem do

Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e reparo de danos (executada pela Secretaria)
 01 Ipê localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda limpeza (executada pela Secretaria)
 01 Ipê localizada a esquerda do Imóvel, esquina das ruas

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e equilíbrio de copa e poda lateral (executada pela Secretaria)
 01 Ipê localizada na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria)
 01 Ipê localizada a lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 26988/2008
 INTERESSADO: Maria Luiza Muller Ferreira
 ENDEREÇO: Rua Romildo Brunhari 2-134
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada na lateral do Imóvel – 1ª na Rua Abraão Rahal
 01 Oiti localizada na lateral do Imóvel – 3ª na Rua Abraão Rahal

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizada a esquerda do Imóvel, esquina com Abraão Rahal
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e rebaixamento de copa (executada pela Secretaria)
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário
 01 Oiti localizada no centro do Imóvel – 2ª na Rua

Abraão Rahal
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - poda, limpeza e rebaixamento de copa (executada pela Secretaria)
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

Notificamos os interessados dos processos abaixo relacionados a comparecerem nesta Secretaria (**Av. Dr. Nuno de Assis 14-60**) no **prazo de 10 (dez)** dias a contar desta publicação para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento implicará no indeferimento da solicitação do processo de aprovação da arborização urbana, (**HABITE-SE**) e posterior arquivamento do mesmo

Processo/SEMMA	Endereço	Interessado
10980/07	R. Pelegrino Constanzo	Luiz Eduardo de Angelo Sanches
170/07	Av. José H Ferraz	Nilton Hildebrando de Freitas
171/07	Rua José Samogim	Walmir Martinelo
138/07	Av. Duque de Caxias	Antonio Augusto Del Plei
73/07	Av. José H Ferraz	APAE - Bauru
49/07	R. Torquato G. de Andrade	Rosangela da Cunha
031/07	R. Engº Xerxes R. dos Santos	Aparecida Isabel Ucella
34264/06	Av. José Alves Seabra	João Gomes da Silva
35503/03	R. Sérgio Arcanjo	Claudemir Guedes e Cláudio G. Mesquiati
35505/06	R. Sérgio Arcanjo	Cláudio Mesquiati
38617/06	R. Carlos Pereira Bicudo	Simone Magalhães
42575/06	R. Benedito Ribeiro Santos	Nilson Valentin Ribeiro
41647/06	R. Dante Aligheri	Emerson Ricardo Rosseto
40517/06	R. Alasca esq. Vasco da Gama	Marioi r. Y Okama e Ricardo Y Okama

759/07	R. Engº Xerxes Ribeiro Santos	Silvia Marques de Souza
8433/07	Incompleto falta selo planta	Silvana Maria Lemes
14687/07	R. Luziano Marcelino	Jair de Jesus Duarte
19598/07	R. Antonio Ponce Paz	Delfino Costa
20038/07	R. Marcilio Dias	Carlos Henrique Bigheti
20148/07	R. Francisco Scarcella	Osvaldo Marques Pereira
20876/07	R. Felicissimo A Pereira	Roger Lopes da Silva
21056/07	R. Cesar Rod. Ferreira	Bernadette Covolan Ulson
23833/07	Av. Getúlio Vargas	Top Motors Comércio de Veículos Ltda
23918/07	R. Alves Seabra	Edson Ribeiro
23309/07	R. Noé Onofre Teixeira	José Antonio Pullini
35413/07	R. Estados Unidos	João Carlos Gonçalves
Pro 60/07	R. Rodrigues Pita	Ana Domene
37377/07	R. Hercules Mastrelli	Gilberto Palomo de Souza
37378/07	R. Antonio Burgo	Rosany Cristina de Lazari Sanches
42068/07	Av. Getulio Vargas	Maria Torquato Fernandes
43739/07	R. Silveira Martins	Sonia Maria Ponce Schiavo
44319/07	R. Dr. José Ranieri	Ricardo Augusto Palu
44598/07	R. Fernando Zuiker	Eliseas Botichio
44840/07	R. Venezuela	Carlos Alberto Cantelli
46715/07	R. Luiz Levorato	Ernesto Wagner Vieira
48387/07	R. Dr. Walter Belian	Carlos Alberto Nard
5214/08	R. João Sotero de Castro	Austen Barbosa
17362/08	R. Riachuelo	Rosilaine da Silva Flores
19530/08	R. Kaneak Ijuim	José Manoel da Silva
22456/08	R. Luiz Gama esq. R México	Milton José da Silva
30653/08	R. Aniceto Abelha	João Augusto Belizario
30033/08	R. Alto Acre	João Andreoli Neto
19646/08	R. Halim Aidar	Luiz Antonio Biazetto
591/06	R. Odair Ant. Ceroline	Adelmo Lourenço dos Santos
704/06	Via Benini	Marcio de Faria Castro
678/06	Al. Amor Perfeito	Mario Massayuki Sato
700/06	Av. Castelo Branco	Mario Françoso
90/06	R. José Postingue	Serviço Social do Transporte
99/06	Estr. Velha Piratininga km 3	Construtor Engenharia e Comércio
103/06	R. Francisco Elias Macieirinha	Mauro Vilela Machuca
130/06	Al. Marte	Reinaldo de Almeida
156/06	R. Barão de Itapetininga	Silvana Fornazari
167/06	R. José H. Ferraz	José Aparecido Massanaro
608/06	R. Cuba	Roberto Seiti Tamatolie Outra
649/06	R. Antonio Garcia	Edmund Nakhil Tanch Tobias
605/06	R. Bernini	Henrique Ribeiro Veronez
226/06	R. Quintino Bocaiúva	Dorival Prado
246/06	R. Belmiro Pereira	Edson Roberto Juncal
270/06	R. Benedito Ribeiro Santos	Adalberto Correa
277/06	R. José Miguel	Antonio Paulo da Silva Oliveira
289/06	R. Osvaldo A Tagano	Luiz Fernando Garcia Menezes
324/06	Av. das Bandeiras	Ivan Carlos da Silva
331/06	R. Andre Luiz Santos	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração
468/06	Al. Japira	Valter Ribeiro Sanches
359/06	Av. Osvaldo Alv. T. Braga	Rosilene Cristina Brandão
515/06	R. José H. Ferraz	Iolanda Rodrigues Clavio Vasconcelos
683/06	Av. Eng. Luiz E. Carrizo Coube	Anderson Itio Koike
669/06	R. Celso F. Moreno Fassoni	Antonio Lopes de Lima
756/06	R. Luiz Martins Junior	Danieli Aparecida
801/06	R. Herminio Pinto	Claudio Noburu Shima
836/06	R. Boa Esperança	Wagner Antonio Bressan
847/06	R. Quintino Bocaiúva	Nancy Lourdes Rossi Prado
859/06	R. Luiz Svizzero	Cristina Aparecida Duarte
893/06	R. Rafael P. Martini	Sergio Cabrera
192/06	R. José Miguel	Manoel Costa Barros
207/06	R. Alice de Az. Marques	Washington Rodrigues
522/06	R. Afonso Simonete	Gilberto Ferrari
706/06	Via Michelangelo	Marcio Camargo Penteado
55/06	R. Capitão Alcides	Osvaldo Costa Junior

419/06	R. Clovis da Silva	Anesio Santana da Silva
8737/06	R. Ibraim Nobre	Rubens Soares Fortunato
30430/06	Al. Tulipa	Terezinha Candido Miranda

PEDIDOS DE ADOÇÃO DE AREAS PUBLICAS:

PROCESSO: 33431/09 Apens. ao Processo 5443/09
 INTERESSADO: Djaseg Bauru Corretora de Seguros Ltda
 AREA PRETENDIDA: Praça Portugal quadra 01.
 ENDEREÇO: Canteiro central da Praça Portugal quadra 01

PROCESSO: 43227/09
 INTERESSADO: Spaipa S/A Indústria Brasileira de Bebidas
 AREAS PRETENDIDAS: Setor 5 quadra 1331 e quadra 1332
 ENDEREÇO: Rua Vicente Álamo, Rua Francisca Munhoz Moreno, Av. Elias Miguel Maluf e Rua Ana Santana Fernandes – Vila Dutra

PROCESSO: 7180/09
 INTERESSADO: Colégio e Curso Profissionalizante D.C. Ltda - ME
 AREA PRETENDIDA: Praça Washington Luiz
 ENDEREÇO: Entre as Ruas Araújo Leite, Inconfidência e Aparecida

CONTRATO Nº 5651/09 – PROCESSO Nº 2233/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Antaro Distribuidora de Carnes Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 950 (novecentos e cinquenta) quilos de fígado bovino e 950 (novecentos e cinquenta) quilos de rim bovino, conforme especificações e anexo no edital constante no processo administrativo Nº 2233/09 – **PRAZO:-** 240 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.885,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nº 2233/2009 – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 17/02/2009.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado sob o nº.: 55039 (02/02/09), o Sr. José Segura Balderrama, quanto a regularização da inclinação do passeio publico e a regularização das guias e sarjetas, conforme legislação municipal vigente – lei 2371/82. (recuou-se a assinar e a receber)

Notificação

Fica notificado sob o nº.: 54.514 (09/01/09), referente aos processos nº.: 20.779/07 e 7370/07, a empresa Mirela Regina Ramos Barreira – ME, sito a Rua Felicíssimo Antônio Pereira, nº 20-69, que o mesmo esta descumprindo o que determina a legislação municipal 3832/94. (recusou-se a assinar e a receber)

Auto de Infração – Multa

Fica autuado sob o número 10.638, em 11 de fevereiro de 2009, a empresa Jamil Roberto Souza Marília, situada a Rua Gustavo Maciel, nº.: 26-37, Vila Mariana, pois mesmo após ciência dada através da notificação nº.: 54.987 de 29/12/08, de que deveria encerrar as atividades no local, posto que o processo sob nº 20.787/06 foi indeferido – ofício nº.: 98/08, a mesma não acatou tal determinação. (responsável tomou ciência mas não recebeu)

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício Exp/Comércio n.º: 008/2009, a empresa Ilda Giovanini Ventura – ME, sito a Rua Cussy Junior, n.º 04-06, o indeferimento do recurso sob n.º 50371/08 referente ao auto de infração – multa n.º 10618 – processo n.º 47887, posto que a referida empresa não atende aos dispositivos da lei municipal n.º: 5127/04, devendo portanto encerrar suas atividades até as devidas adequações. (recusou-se a assinar, porém recebeu uma via do ofício)

Comunicado

Ficam comunicados os solicitantes nos processos abaixo descritos das vistorias realizadas segundo a lei 4458/99 e 5329/06(revogadas), sendo que posteriores solicitações deverão ser encaminhadas pelo Poupatempo – Bauru à Secretaria de Saúde – aos cuidados do Centro de Controle de Zoonoses – Lei 5540/08.

Processo	Solicitante
00692/2008	Alberto Silva;
02142/2008	Marilda Lis Marques Oliveira;
06580/2006	Karina Candido;
25805/2007	Victor Isidoro M. Alves

Comunicado

Fica comunicado do deferimento do recurso interposto referente ao processo 8418/2007 – notificação 0013/2007. Recurso – Processo n.º.: 8421/2007

DEPARTAMENTO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO****AMPLIAÇÃO**

37498/08 - Igreja do Evangelho Quadrangular; 4016/09 - Gilson Fernando Zanetta Herrera; 2821/09 - Sidnei Calderari; 2050/09 - Faga Medical Ind. de Equipamentos e Instrumentos Médico-Hospitalares Ltda.-ME.

APROVAÇÃO

6050/09 – Claudio Altair de Souza; 5366/09 - Doraci Favaron Rubira; 5359/09 - Diva de Oliveira Correia; 4694/09 - Sergio Luis Abelama Lopes Calado; 5527/09 - Luiz Carlos Martinucho; 3701/09 - Edelcio Pereira Rios; 42045/08 - Chafic Elia Said; 11553/06 - Osvaldo Pradilha; 1062/09 - Jair Parreira de Miranda Junior; 47564/08 - Rosana Cristina Pellefrini; 4784/09 - Aline Agreste Cardoso; 4774/09 - Aparecida Izildinha R. Nascimento; 4789/09 - Jacir Aparecido Salvador; 5388/09 - Danilo Henrique Batista; 4764/09 - Anatório Augusto Ferreira; 2560/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 2552/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 2550/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 2381/09 - Sergio Gomes de Camargo; 6858/09 - Celso Luiz de Oliveira; 6855/09 - Francisco Santos da Silva; 37938/08 - Giovanni Carlos Sardinha de Goes; 37573/08 - Sebastião Aparecido Pinezi; 12129/07 - Flavia Maria Jose; 2545/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 2556/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 5998/09 - Danilo Dimaziero Ferreira.

HABITE-SE

32921/08 (3923/09) - Aline Mariano Macedo; 34463/08 (2840/09) - Jaira Maria Rocco Kirchner; 14979/08 (4000/09) - Edna de Carvalho; 38337/08 (2129/09) - Felipe Augusto Ferreira dos Santos; 15575/05 (8427/06) - Elisangela Aline Brambilla; 13270/00 (5547/09) - Eduardo Rengel Veloso de Almeida; 37233/08 (47581/08) - Rogerio Specie Puglia; 61/02 (6944/09) - Ana Vera Ferreira da Costa Camargo; 25407/08 (4181/09) - Vera Marcia Guermandi; 16372/00 (6112/09) - Maria Izabel Francisco; 37343/08 (6117/09) - Silvan Abimael da Silva; 15981/08 (5391/09) - Nilson Damaceno Fortunato; 2141/09 (6304/09) - Carlos Augusto Rodrigues do Prado; 18700/07 (5130/09) - Sebastião Osni Anastácio; 20908/08 (4430/09) - Rubens Blasco; 45508/05 (5076/09) - Jarbas Costa Martins; 40903/08 (5063/09) - Jarbas Costa Martins; 26783/97 (2154/09) - Arnaldo Miraglia de Almeida.

REGULARIZAÇÃO

50514/08 - Paulo Roberto Barbosa Luciano; 26521/07 - Washington Rodrigues; 10570/06 - Associação Bíblica e Cultural de Bauru; 3851/09 - Anatlilde Barbosa Terada; 5773/09 - João Dias; 1226/09 - ITEMP Somefor Indústria e Comércio de Tintas Ltda.; 1224/09 - ITEMP Holding Gestão Empresarial Ltda.; 4822/09 - Marcio Rogério Sardinha; 23096/08 - Adriana de Oliveira Bento; 19809/08 - Roberto Teixeira, 22131/08 - Tiago Adalberto Souza Costa; 7030/09 - Maria Aparecida da Silva.

SUBSTITUIÇÃO

23957/05 - Sidney Rodrigues.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Mont

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

43443/08	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU – ME
4682/08	ROSANA MARTINS RODRIGUES – ME
51208/07	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP
49571/08	L.C.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
50689/08	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
31412/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES – ME
13033/08	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA – ME
38214/08	TULIPA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP
37075/08	FRANCELIN ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA – ME
33969/08	FLORIZA JOSE PEREIRA DE AMORIM BAURU – ME
19480/08	DABLIU DANCETERIAL LTDA EPP
2505/09	BAR E LANCHONETE SUMMER LTDA – ME
39343/08	S. SHIKANO – ME
36353/08	LAZARO BRAZ LIMÃO – ME
46538/08	AIQSEDE COMÉRCIO DE AGUA MINERAL LTDA
21948/08	A.C.R. MARTINS – ME
44343/08	EDSON HIROYOSHI MATSUOKA – ME
23709/08	LUIZ JOSÉ DE ARO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23789/07	M.A. DE C. RODRIGUES – ME	10109/C-1
23789/07	M.A. DE C. RODRIGUES – ME	8360/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6954/09	KATIA SIMONE VILLANOVA DAL MEDICO	6125/C-1
6307/09	CLEBER ALMEIDA DE ARAUJO – ME	12439/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
3034/09	CLÁUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA EPP	30	12209/C-1
3029/09	CLÁUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA EPP	30	12212/C-1
3264/09	JAIR RODRIGUES TARATA – ME	30	12241/C-1
3294/09	JAIR RODRIGUES TARATA – ME	60	12240/C-1
3496/09	JAIR RODRIGUES TARATA – ME	30	12215/C-1
643/09	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA – ME	60	11591/C-1
646/09	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA – ME	60	12016/C-1
4541/09	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	30	12413/C-1
16650/08	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	15	9483/C-1
391009	TECH & CIAR RESTAURANTE FAST FOOD LTDA – ME	60	12251/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3940/09	WAL MART BRASIL LTDA	12403/C-1
3922/09	WAL MART BRASIL LTDA	12404/C-1
4042/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA	11842/C-1
18252/08	JULIO ALBERTO CRIVELARO – ME	11812/C-1
3785/09	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	12457/C-1
18252/08	JULIO ALBERTO CRIVELARO – ME	11811/C-1

RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6097/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	12536/C-1
6105/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	12533/C-1
6108/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	12535/C-1
6165/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	12534/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49069/08	EVA MARTA DE FIGUEIREDO	25178/A-1
47057/08	JOÃO WILLIAM GRAVA	25177/A-1
46024/08	WANDERLEI QUEROBIM GIAFERIS	00356/C-1
45956/08	GERSON GIACOMINI	00357/C-1
46008/08	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	00358/C-1
47113/08	DARCY DELFINO	00360/C-1
44116/08	RENAN VARELA FRATINE	00127/C-1
48882/08	KAIO AUGUSTO SANTANA	24849/A-1
49050/08	OSWALDO DE OLIVEIRA	24850/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46024/07	OTAVIANO FRANCO ARÃO – ME	01983/C-1
46024/07	VALTER ARÃO	04325/C-1
371/09	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	19119/A-1
39795/08	JAÚ S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	25316/A-1
48962/08	MARCIO DA SILVA KOPP	19115/A-1
379/09	ANTÔNIO LEVORATO NETO	23092/A-1
48889/08	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	25222/A-1
47146/08	ADRIANA FRANCO DOS SANTOS	20217/A-1
47151/08	PAULA SILVIA COELHO	20219/A-1
40443/08	GISLAINE NAVARRO	20220/A-1
51105/08	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	19117/A-1
45370/08	LUIZ ANTÔNIO LEANDRO	23026/A-1
49041/08	SANTO DEL PUPPO	19113/A-1
45380/08	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	19104/A-1
47118/08	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	25034/A-1
40818/08	TEREZA ALVAREZ MACHADO	24675/A-1
47050/08	JAIR MARTINS	25020/A-1
42640/08	BENEDITO ORMA FERRARI	00044/C-1
47115/08	JOSÉ RICARDO SOUZA RIOS	25036/A-1
47174/08	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	25035/A-1
45336/08	AURÉLIO MARTINS MAIORAL	19109/A-1
45347/08	NARCISO DA SILVA FERREIRA	25037/A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40981/08	PAULO VINICIUS TOLEDO MACHADO	00715/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43443/08	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU – ME	01258/C-1
23789/07	M.A. DE C. RODRIGUES – ME	02253/C-1
49571/08	L.C.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME	01472/C-1
39343/08	S. SHIKANO – ME	01257/C-1
23789/07	M.A. DE C. RODRIGUES – ME	03542/C-1
36353/08	LAZARO BRAZ LIMÃO – ME	00516/C-1
46538/08	AIQSEDE COMÉRCIO DE AGUA MINERAL LTDA	00599/C-1
21948/08	A.C.R. MARTINS – ME	03363/C-1
44343/08	EDSON HIROYOSHI MATSUOKA – ME	02813/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35630/08	MARCIATEREZINHA RODRIGUES DE PAULA – ME	90	00605/C-1
41197/08	BEATRIZ MOREIRA MADUREIRA	*	22837/A-1
37638/08	NADJA GHIRARDELLO	*	22142/A-1
38091/08	EDNALVA PAULINO DOS SANTOS	*	23022/A-1
37279/08	RICARDO GONÇALVES DIAS	*	25248/A-1
28177/08	ALICE SETSUÇO	*	23099/A-1
23709/08	LUIZ JOSÉ DE ARO	*	26337/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41091/08	SERVIMED COMERCIAL LTDA	01356/C-1
36761/08	ENEIDA NARDO VIEIRA	25315/A-1
36373/08	TEREZINHA ARAÚJO SOUZA	25227/A-1
37292/08	LUXSANDRO LUIZ DA SILVA	22844/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44112/08	OSCAR GONÇALVES FILHO	2436/C-1
38097/08	JEFERSON GROSSI MARQUES DA SILVA	2481/C-1
37304/08	OSCAR GONÇALVES FILHO	2480/C-1
40344/08	EDUARDO VALÉRIO DE PAULA	2513/C-1
37294/08	VALDOMIRO AMO	2509/C-1
40819/08	GISLAINE RODRIGUES SIMÃO	2656/C-1
29777/08	OLÍVIO ALVES CARRIER	2517/C-1
40343/08	ILMA BORGES DE OLIVEIRA	2658/C-1
42604/08	ROOSEVELT FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	2657/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46140/08	AUTO POSTO VITÓRIA BAURU LTDA	995/B-1
44797/08	AUTO POSTO CORREA & COSTA LTDA	1130/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11302/08
INTERESSADO	RENATA DA CRUZ LACERDA
REQUERENTE	RENATA DA CRUZ LACERDA
CPF	025.041.217-92
CRO	92.543

PROCESSO	5473/09
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
REQUERENTE	SUZETE ASTOLFI BECHER
CPF	174.025.438-46
	PEDAGOGA

PROCESSO	7876/09
INTERESSADO	LUCAS SANCHES
REQUERENTE	LUCAS SANCHES
CPF	311.787.648-00
CRM	129.313

PROCESSO	7575/09
INTERESSADO	HUMANA MEDICINA LTDA
REQUERENTE	PAULO EDUARDO DE SOUZA
CPF	834.899.838-15
CRM	43.194

PROCESSO 7582/09
INTERESSADO SALVADOR CABELLO FILHO
REQUERENTE SALVADOR CABELLO FILHO
CPF 015.454.708-55
CRM 34.442

PROCESSO 7601/09
INTERESSADO EDISON GIACOMINI FILHO
REQUERENTE EDISON GIACOMINI FILHO
CPF 179.452.518-11
CRM 79.245

PROCESSO 7596/09
INTERESSADO KAMADA & KAMADA CLÍNICA MÉDICALTA – ME
REQUERENTE AIGIRO KAMADA
CPF 042.749.768-07
CRM 43.165

PROCESSO 7589/09
INTERESSADO CLÍNICA DE UROLOGIA ESTEVAM LOZANO CRUZ LTDA

REQUERENTE ESTEVAM LOZANO CRUZ
CPF 707.296.978-00
CRM 20.848

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 8302/03
INTERESSADO DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP
REQUERENTE KATIA RAIMUNDO
CPF 322.987.408-01
CRF 45.432

CONTRATO Nº 5650/09 – PROCESSO Nº 42004/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Carlos Eduardo Parisoto Bauru - EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 42.004/07, 35.260/08 e 43.996/08 (apenso), a fornecer ao CONTRATANTE: 58 estabilizadores de 300VA, 28 no-break 600VA, 01 no-break 2200VA, 12 impressora a laser 22ppm, 04 impressora a laser 32ppm, 01 impressora a laser colorida 8ppm, 24 toners originais compatíveis com a impressora a laser colorida e 01 impressora tipo plotter, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 131/2007 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 67.227,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 79/07 – **PROPONENTES:-** 27 – **ASSINATURA:-** 11/02/2009.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 36.199/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 42/2008 - **Assunto:** Aquisição de vidros enfiados e lisos - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 26/02/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “proposta” da empresa **habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para o dia **02(dois) de março do corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana**. Bauru, 27/02/09– Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 012/09 – Processo n.º 48162/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** aquisição de **03(três) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICA E 30(TRINTA) TONERS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA – Interessada:** Secretaria Municipal de Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira em **20/02/09** e devidamente **Homologado** em **25/02/09** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME

LOTE 01 – 03 unidades de Impressora de Monocromática, com as seguintes características técnicas: - Velocidade de impressão mínima de 52 pagina por minuto em preto; - Processador mínimo de 540Mhz; - Ciclo de trabalho mínimo de 225.000 páginas/mês; - Memória mínima de 128 MB; - Suporte mínimo para papel A4; - Interface de rede 10/100baseTX; - Compatível com plataforma Windows; - Garantia mínima de (um) ano (um) ano para o produto – Marca HP P4015 e 30 Unidades de Cartuchos de tonner’s compatíveis e originais do fabricante da impressora acima – Marca HP CC364A, no valor total do Lote R\$ 20.700,00.

Bauru, 27/02/09– Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.426/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 037/2008 - **Assunto:** Contratação dos Serviços de Assistência técnica individual para família da **Pousada da Esperança**

Interessada:- Secretaria Municipal do Planejamento. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as documentações decide **inabilitar** a **COOTEA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE BAURU** por não ter apresentado a certidão de registro do órgão competente e a declaração de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações exigidas nas alíneas “d” e “b” do subitem 6.9 do edital nº 220/08 enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 10.2.1.1 do edital, e **habilitar** a **AMBIENTA – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** por estar em conformidade com as exigências do edital 220/08. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos, previstos no art. 109 da Lei Federal 8666/93. Bauru, 27/02/09– Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.422/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 039/2008 - **Assunto:** Contratação dos Serviços de Assistência técnica individual para família do Parque Santa Cândida - **Interessada:-** Secretaria Municipal do Planejamento. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as documentações decide **inabilitar** a **COOTEA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE BAURU** por não ter apresentado a certidão de registro do órgão competente e a declaração de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações exigidas nas alíneas “d” e “b” do subitem 6.9 do edital nº 222/08 enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 10.2.1.1 do edital, e **habilitar** a **AMBIENTA – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** por estar em conformidade com as exigências do edital 222/08, **COOTEA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE BAURU** apresentou a ata de assembléia de nº 32 incompleta, faltando a página 2. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos, previstos no art. 109 da Lei Federal 8666/93. Bauru, 27/02/09– Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22.430/2008 – **Modalidade:** Convite n.º 035/2008 - **Assunto:** Contratação dos Serviços de Assistência técnica individual para família da Vila Celina e Nova Carolina - **Interessada:-** Secretaria Municipal do Planejamento. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as documentações decide **inabilitar** a **COOTEA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE BAURU** por não ter apresentado a certidão de registro do órgão competente e a declaração de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações exigidas nas alíneas “d” e “b” do subitem 6.9 do edital nº 218/08 enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 10.2.1.1 do edital, e **habilitar** a **AMBIENTA – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** por estar em conformidade com as exigências do edital 218/08, Acrescenta-se que a **COOTEA -**

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA DE BAURU apresentou a ata de assembléia de nº 32 incompleta, faltando a página 2. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos, previstos no art. 109 da Lei Federal 8666/93. Bauru, 27/02/09 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **45.848/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 10/2009** – Sistema Registro de Preços por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de *materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* **Abertura** da Sessão prevista para o dia **26/02/2009 às 8h.**

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS CERTIFICADAS – BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (ABEC – BPF)

Após análise a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras, 26/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE INTEMPESTIVIDADE DE INTENÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo: **45.848/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 10/2009** – Sistema Registro de Preços por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de *materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* **Abertura** da Sessão prevista para o dia **26/02/2009 às 8h.**

Assunto: Intenção de impugnação ao edital protocolado fora do prazo.

Recorrente: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

O pregoeiro deixa de conhecer o recurso face o mesmo ser intempestivo.

A íntegra da decisão do pregoeiro encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Ratificação: 25/02/2009.

Bauru - Divisão de Compras, 26/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.511/09** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 02/2009** – **Objeto:** *Aquisição de peças e prestação de serviço de retífica do motor, para a realização de manutenção da viatura prefixo 110 do Pronto Socorro Municipal Central (PSMC), para que o Serviço de remoção, transporte e atendimento à população não seja prejudicado.* Aberto no dia: **18/02/2009 às 10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos/Serviços pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim

Classificado:

V.A.C. CRIVELLARI - ME: Item 01 (Peças e mão de obra viatura 110 - Kombi) à R\$ 2.494,00 – totalizando R\$ 2.494,00. Valor total dos Itens Ganhos: R\$ 2.494,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 27/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **01.790/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 09/2009** – Sistema

Registro de Preços **SMS n.º 05/2009** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição alimentação para servidores; dieta geral e dieta leve para pacientes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/03/2009 às 8h30min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/03/2009 às 8h30min.** Início da Disputa de Preços dia **13/03/2009 às 15h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier.* O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 27/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **1.889/2009 e 4.706/2009 e 5.210/2009 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 006/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto:** aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (uma) impressora matricial, 01 (um) DVD Player e 01 (uma) poltrona tipo presidente. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/03/2009 às 9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/03/2009 às 9h.** Início da Disputa de Preços dia **17/03/2009 às 14 h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 27/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Paulo Sérgio Campanha
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download gratuito no site \[www.daebauru.com.br\]\(http://www.daebauru.com.br\)](http://download.gratuito.no.site/www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 769/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 22/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de peças de microcomputadores, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/03/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/03/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/03/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote – R\$ 18.500,00

Processo Administrativo n.º 104/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 23/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de tubo cerâmico para esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/03/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/03/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/03/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote – R\$ 6.000,00

Processo Administrativo n.º 11.022/2.008 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 24/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de registro de derivação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 17/03/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 17/03/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/03/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote – R\$ 4.812,00

Processo Administrativo n.º 11.000/2.008 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 25/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de curva e tubo PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 18/03/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 18/03/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 18/03/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 4.453,34

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 49.052,28

Valor estimado para o Lote 03 – R\$ 114.556,32

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.****Processo Administrativo nº 954/2008**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/2008

Processo Administrativo: 954/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 054/2008-DAE por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 20/03/2009, sendo o seu término previsto para 20/07/2009.

Assinatura: 17/02/2009

Base Legal: Artigo 57, § 1º, II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 4765/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 146/2008

Processo Administrativo nº 4765/2008

Modalidade: Convite nº 006/08

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Geotunel Engenharia Construções e Comércio Ltda.

Objeto: 1.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 146/2008 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 17/02/09, sendo o seu término previsto para 16/04/09, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

2.) A prorrogação do prazo de conclusão do serviço por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 25/01/09, sendo o seu término previsto para 10/03/09, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 30/01/2009

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26534/08

Processo: 2089/08 - Registro de Preços: 009/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: ADILSON ROGERIO MOTTI ME.

Objeto: aquisição de 006 maços de crisântemo macarrão branco e 003 unidades de avencão, para atendimento em funerais.

Valor total: R\$ 120,00

Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 17/02/09.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26514

Processo: 1212/08 - Registro de Preços: 005/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: aquisição de 200 litros de solupan; 200 litros de ativado (linha automotiva).

Valor total: R\$ 1.720,00

Cond. Pcto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 12/02/09.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26545

Processo n.º 3322/08 - Registro de Preços nº 017/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 600 litros Óleo Hidráulico 68; 040 (frascos de 500) Óleo ATF para transmissão automática; 200 litros Óleo SAE 90 para câmbio e Diferencial; 400 litros Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel.

Valor total: R\$ 8.816,00

Condição Pagto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 26/02/2009

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008

Processo: 3322/08 - Registro de Preços: 017/08

Contratante: EMDURB - Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

1ª classificada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, item 01- R\$ 1,39, item 02- R\$ 8,10, item 03- R\$ 6,40, item 04- R\$ 6,80, item 05- R\$ 5,80, item 06- R\$ 8,95, item 07- R\$ 19,90, item 08- R\$ 8,70, item 09- R\$ 3,7, item 11- R\$ 7,60, item 12- R\$ 8,00 e item 13- R\$ 8,00.

2ª classificada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA., item 01- R\$ 3,50, item 02- R\$ 9,80, item 03- R\$ 12,04, item 04- R\$ 7,00, item 05- R\$ 8,26, item 06- R\$ 9,80, item 07- R\$ 33,25, item 08- R\$ 8,96, item 09- R\$ 4,62, item 11- R\$ 7,84, item 12- R\$ 10,08 e item 13- R\$ 8,54.

Objeto: aquisição de: 01- 500 kg. Estopa de 2ª ; 02- 1.000 Kg Graxa rolamento; 03- 600 Frascos de 500 ml. de Óleo ATF p/ transmissão automática; 04- 200 Frascos de 500 ml. de Óleo de freio classificação DOT 3; 05- 8.000 litros de Óleo hidráulico 68; 06- 384 litros de Óleo lubrificante 20W 50; 07- 144 litros de Óleo lubrificante 5W30 API-SJ; 08- 5.000 litros de Óleo lubrificante 15W 40 motor diesel; 09- 200 unidades Óleo lubrificante 2 tempos 500 ml; 10- 600 litros de Óleo lubrificante SAE 50 - Diesel; 11- 1.400 litros de Óleo motor diesel SAE 40; 12- 800 litros de Óleo GL 5 - 140 p/ câmbio e diferencial; 13- 1.400 litros de Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial. OBS: Produtos para uso das viaturas frota: DLP, Varrição, Funerária/Coleta Especial, GOV, DSV, Polícia trânsito, GOT e máquinas do Aterro.

Valor Total da empresa COFILUB: R\$ 139.177,40

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/08 - A

Processo: 3322/08 - Registro de Preços: 017/08

Contratante: EMDURB - Contratada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, item 10- R\$ 8,80

2ª classificada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP., item 10- R\$ 9,00

Objeto: aquisição de: item 10- 600 litros de Óleo lubrificante SAE 50 Produtos para uso das

viaturas frota: DLP, Varrição, Funerária/Coleta Especial, GOV, DSV, Polícia trânsito, GOT e máquinas do Aterro. Valor Total da empresa ENGEMAQ: R\$ 5.280,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/08

Processo: 2089/08 - Pregão para Registro de Preços: 009/08

Contratante: EMDURB - Contratada: ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Única classificada: ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME.

Objeto: Eventual aquisição de 300 maços de Flores naturais para atendimento aos funerais, sendo composto por: flor de boa qualidade do tipo crisântemo macarrão branca com no mínimo 40 hastes e uma mala verde de avencão.

Valor por maço: R\$ 40,00

Valor Total Estimado: R\$ 12.000,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura : 20/11/08

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008

Processo nº 2090/08 Registro de Preços nº 11/08

Compromissárias: BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA e J S BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/08/2008

Validade: 08/08/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega, mediante apretnação da nota fiscal.

nontra classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, sendo:

Compromissária para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 - BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - Valor total: R\$ 12.747,50 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Compromissária para os itens: 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 - JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA - Valor Total: R\$ 1.599,20 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor total estimado dos itens: R\$ 14.346,70 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto:

Item - un. - Qte - Descrição - Marca - Valor unitário

01 - un. - 10 - Avental em PVC cor branca com forro - Leroup - R\$ 4,00

02 - un - 10 - Avental em trevira cor amarela - Leroup - R\$ 7,50

03 - par - 100 - Calcanheira em PVC tam. M e G - Bayard - R\$ 8,40

04 - un - 110 - Capa de chuva em trevira amarela tam. M, G, GG e EGG - Leroup - R\$ 8,64

05 - un. - 60 - Colete refletivo em "X" cor verde - Promat - R\$ 7,75

06 - par - 100 - Luva de látex amarelo tam. M e G - Danny - R\$ 1,20

07 - par - 05 - Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho - Promat - R\$ 3,90

08 - par - 15 - Luva de PVC verde - Punho médio 14 cm - Sol - R\$ 3,33

09 - par - 110 - Luva de raspa de couro punho médio 14 cm - Danny - R\$ 4,09

10 - par - 3.500 - Luva tricostada em 2 fios azul / verde - R\$ Danny - R\$ 3,08

11 - un. - 80 - Máscara descartável para poeira - Air Safety - R\$ 0,89

12 - un. - 10 - Óculos acrílico "panorâmico" - Danny - R\$ 4,50

13 - un. 02 - Óculos de segurança para soldador - Danny - R\$ 4,50

14 - un. - 10 - Protetor auricular do tipo "concha" - Danny - R\$ 5,80

15 - un. - 35 - Protetor auricular tipo plug - Kalipso - R\$ 0,82

16 - un. - 10 - Protetor facial em acrílico com 18 cm - Plasticor - R\$ 11,00

17 - un. - 10 - Respirador semi-facial com filtro - Alltec - R\$ 21,50

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 - J S BARBOSA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA - Valor total: R\$ 12.852,66 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

2ª Classificada para os itens: 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 - BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - Valor Total: R\$ 1.697,80 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/08

Processo: 2800/08 - Pregão para Registro de Preços: 016/08

Contratante: EMDURB – Contratada: OFFICE SUPPLER DISTRIBUIDORA LTDA.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: aquisição de: 01- 144 unidades Borracha branca tipo escolar para lápis, tamanho média, aproximadamente 32 x 22 x 7 mm de espessura; 02- 240 unidades Disquete 3,5" 2HD formatado; 03- 004 Caixa Formulário contínuo 80 colunas, 1 via, picotado com micro serrilhas, papel 63 gr, branco, com 3.000 folhas; 04- 048 unidades Grampeador 26 x 6 , que grampeia em média 15 folhas; 05- 180 Caixa Grampo 26 x 6 – em arame de aço galvanizado extra tipo 26 x 6, com tratamento anti-ferruginoso caixa com 5.000 unidades, que grampeia em média 30 folhas; 07- 144 unidades Lápis preto nº 02 , possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo aproximadamente 17 cm. ; 08- 060 Unidades Livro de atas 200 folhas; 09- 1.440 Resma Papel sulfite A4 210 x 297 mm , para cópias xerográficas, não reciclado, gramatura 75 gr/m² , alcalino; 10- 060 Resma Papel sulfite Of 2 216 x 330 mm – para cópias xerográficas, não reciclado , gramatura 75gr/m² , alcalino; 12- 036 unidades Pasta com aba elástica – de cartolina cm elástico medindo 35 x 24 cm (fechada).; 13- 036 unidades Pasta de papelão com grampo trilho; 14- 024 unidades Pasta polionda estreita; 15- 024 unidades Pasta polionda larga; 16- 240 unidades Pasta suspens; 17- 012 unidades Perfurador para papel; 18- 012 unidades Pincel atômico; 19- 120 unidades Recibo comercial com canhoto - 100 folhas; 20- 036 unidades Régua plástica 30 cm; 21- 006 unidades Rolete de tinta Logus 642; 22- 006 unidades Tinta para carimbo auto entintado; 23- 006 Frasco Tinta para carimbo azul; 24- 006 Frasco Tinta para carimbo preta; 25- 006 Frasco Tinta para carimbo vermelha; 26- 006 unidades Almofada para carimbo azul; 27- 240 unidades Bobina acetinada dupla face 57x30 cm; 29- 096 unidades Bobina para fax 30 m x 216 mm; 30- 2.520 unidades Bobina para PDV 89 mm x 22 m 02 vias; 31- 048 unidades Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura e numerado; 32- 600 unidades Caixa para arquivo de papelão dobrável medindo aproximadamente 14x25x36 cm dobrada; 33- 840 unidades Caneta esferográfica azul cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 34- 240 unidades Caneta esferográfica preta cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 35- 240 unidades Caneta esferográfica vermelha cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente, e carga com tinta e componentes atóxicos; 36- 120 unidades Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta chanfrada, medindo aproximadamente 10 mm de diâmetro 135 mm de comprimento; 38- 096 Caixas Clips galvanizado 500 g nº 2/0, niquelado, com tratamento antiferruginoso; 39- 144 unidades Cola branca 90 g – escolar, atóxica, lavável, para papel com validade não inferior à 12 meses; 40- 144 unidades Cola em bastão 7,8 g – sem solventes, não tóxica, com glicerina, com prazo de validade indeterminado; 41- 120 unidades Corretivo a base de água – inodoro, atóxico, frasco com 18 ml; 42- 240 Rolo Durex 12 mm x 30 m; 43- 144 Caixas Elástico 100 g - nº 18, super amarelo; 44- 960 unidades Envelope saco 18 x 25 pardo; 45- 960 unidades Envelope saco 24 x 34 pardo; 46- 024 unidades Estilete – lâmina de metal estreita, resistente a corte de papelão; 47- 024 unidades –Extrator de grampos – cromado, tipo espátula, com tratamento antiferruginoso, com tempo de validade indeterminado. O item 11 foi desclassificado e os itens 06, 28,37,48, 49, 50, 51 e 53 restaram desertos.

Valor Total: R\$ 30.675,04

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 14/10/08

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/08

Processo: 3492/08 - Registro de Preços: 020/08

Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição de 4.435 kg. de Pão d'água (50 gramas).

Valor unitário: R\$ 4,86

Valor Total: R\$ 21.551,10

Cond. Pagamento: no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/11/08

Bauru, 28 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2008

Processo nº 1480/08 Registro de Preços nº 007/08

Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA. Contratante: EMDURB.

Assinatura: 13/06/2008

Validade: 13/06/2009

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento mediante apresentação da nota fiscal

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: AMC LATICÍNIO LTDA

Item nº 01 – Valor total: R\$ 16.610,00 (dezesesseis mil, seiscentos e dez reais).

Objeto: Estima de aquisição de 11.000 litros de leite tipo C.

Valor por litro: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos).

Período: 12 meses.

Bauru, 28 de fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008

Processo nº 2018/08 Pregão Registro de Preços nº 008/08

Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

1ª classificada: BANDOLIN DORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, com o valor total do item em R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Item nº 01:

Item - un. de medida – quantidade – descrição – valor unitário - marca

01 – unidade – 60.000 – Refeições em embalagens de isopor MO - 100 com 03 divisões – R\$ 3,95.

2ª classificada: EDER ALEXANDRE - ME, com o valor total do item em R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

3ª classificada: RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA - ME, com o valor total do item em R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 08/08/2008

Validade: 07/08/2009

Bauru, 28 de fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007

Processo nº 3663/07 Registro de Preços nº 016/07

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Contratante: EMDURB.

Assinatura: 15/02/2008

Validade: 15/02/2009

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de sacos branco leitoso sendo:

500 pacotes de 100 unidades de 20 litros e 3.000 pacotes com 100 unidades de 40 litros.

Marca: PAPA LIX

Valor total lote: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA EPP, com valor do lote em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), marca DUDEL.

3ª Classificada: PLASVIPEL EMBALAGENS LTDA EPP, com valor total do lote em R\$ 301.350,00 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta reais), marca PLASVIPEL.

Bauru, 28 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ENDEREÇOS

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444
Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Romualdo da Silva Neves	043	26/02/09	30	27/03/09
Terezinha Aparecida Martins	25.056	28/02/09	90	28/05/9
Nair Francisco da Silva	23.479	20/02/09	15	06/03/09
Marcelo Giampo Ticianeli	24.461	28/02/09	60	28/04/09
Jaqueline Aparecida da Silva	17.495	26/02/09	60	26/04/09
Orestes Peres	24.111	23/02/09	30	24/03/09
Amélia da Silva Alves	20.795	09/02/09	12	20/02/09
Fátima Maria Ferreira Filipini	12.679	24/02/09	45	09/04/09
Iriamar Dantas Cardoso	23.625	13/02/09	45	29/03/09
Rosângela Aparecida Correa Ferreira	24.823	10/02/09	15	24/02/09
Lourdes Aparecida Nascimento	27.591	17/02/09	15	03/03/09
Neires Gregório da Silva	13.746	19/02/09	10	28/02/09
Edinilson Soares Pellegrino	14.866	24/02/09	05	28/02/09
Ricardo Jorge Alves de Souza	25.028	17/02/09	15	03/03/09
João Fernandes Gomes	23.240	24/02/09	60	24/04/09

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez):

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
João Batista de Oliveira	20.035	18/02/09	90	18/05/09
Araci de Andrade Oliveira	17.453	24/02/09	90	24/05/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Amélia da Silva Alves	Secretaria da Educação	21/02/09
Fátima Maria Ferreira Filipini	Secretaria da Administração	10/04/09
Iriamar Dantas Cardoso	Secretaria da Saúde	30/03/09

Rosângela Aparecida Correa Ferreira	Secretaria da Administração	25/02/09
Edinilson Soares Pellegrino	SEMMA	01/03/09
Neires Gregório da Silva	Secretaria da Educação	01/03/09
Maria de Lurdes Ribeiro	DAE	27/02/09
Ricardo Jorge Alves Souza	Gabinete	04/03/09

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS

Bauru, 27 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA
 NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2009**

Proc. nº Assunto

034 Projeto de Lei nº 18/09, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município de Bauru para a Fazenda do Estado de São Paulo com a finalidade de construção de escolas.
PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES
 VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2009.**

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Avelino Carneiro Lessa, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o atendimento educacional prestado aos deficientes auditivos.

Solicita à Senhora Diretora Regional de Ensino informações sobre o atendimento educacional prestado aos deficientes auditivos.

Solicita à Senhora Coordenadora do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências - COMUDE, Regina Célia Arruda Valentim, informações sobre o atendimento educacional prestado aos deficientes auditivos.

MOÇÃO DE APLAUSO à direção da Fundação Amaral Carvalho pela iniciativa de denominar "Jurandyr Bueno Filho" a unidade de Bauru do Hospital Amaral Carvalho, prestando assim significativa homenagem à sua memória.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada na quadra 03 da Rua Noé Onofre Teixeira, onde situa-se a Regional Administrativa do Jardim Redentor/Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03, 04 e 05 da Rua Jerônimo Fernandes, Vila Industrial.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças com deficiência nas praças e parques do nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de limpeza e capinação, bem como a passagem da máquina motoniveladora nos terrenos de propriedade da Prefeitura localizados nas seguintes vias: Ruas Cuba, quadra 01, Vila Carvalho; José Bechir, quadras 01 e 02, Jardim Brasília e José Gandin, quadra 01, Jardim Aracy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de reurbanização da Praça Laurice Skaf Zogheib, localizada na Avenida das Bandeiras com a Rua Santa Maria, Vila Industrial.

MOÇÃO DE APELO ao Delegado da Receita Federal de Bauru para que bens móveis de natureza socioeducativa sejam doados às Secretarias Municipais de Bem-Estar Social (SEBES), Esportes e Lazer (SEMEL) e Cultura.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza, poda das árvores, bem como a remoção do entulho nas quadras 02, 03, 04, 07 e 09 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas da Vila Santista, bem como o asfaltamento da Rua Chiyo Otake, em toda sua extensão, Jardim Jandira.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao esportista Fábio Manfrinato pelas conquistas obtidas ao longo de sua carreira na modalidade Luta de Braço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos braços e bicos-de-luz nas quadras 10 e 16 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Sete de Setembro e Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Nicéia por onde circulam ônibus do transporte coletivo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alzimiro Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos seguintes cruzamentos do Centro: Rua Ezequiel Ramos com Rua Antônio Alves, Rua Ezequiel Ramos com Rua Araújo Leite e Rua Ezequiel Ramos com Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos braços e bicos-de-luz em todas as ruas do Núcleo Habitacional Mary Dota que ainda não contam com o benefício, bem como a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio em todo o bairro.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na quadra 13 da Rua Severino Dantas de Souza, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Pernambuco, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Galvão de Castro, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Flordalisa Meira Monte, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Vila Riachuelo, ao lado do imóvel de nº 2-10, incluindo a calçada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que quando da continuidade dos serviços de asfaltamento da Rua Alice de Azevedo Marques até a quadra 08, seja incluído o recapeamento asfáltico das quadras 09 e 10, localizadas no Residencial Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas a vapor de mercúrio por outras a vapor de sódio no quadrilátero compreendido entre as seguintes vias do Jardim Paulista: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Álvaro Lamônica, Rua João Zambonato e Rua Marginal que circunda o Jardim Estoril V.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Francisco Deogracias Reche, localizada no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou os serviços de recapeamento asfáltico em toda extensão das Ruas André Bonachella Palliareci; Anna Rosa Lima Rolim; Guerino Scavassini; Landerico Micheletti e Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, todas localizadas no Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol localizado na Rua Francisco Sabino Freitas, quadra 07, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Felipe de Mello, Jardim Godoy; Rua André Bonachella Palliareci, mais especificamente nos terrenos próximos à Escola Estadual Professor Francisco Alves Brisolla, Núcleo Habitacional José Regino e também na Rua Equador, quadra 01, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reajuste do valor do vale-alimentação fornecido mensalmente aos servidores da Prefeitura, de R\$ 160,00 para R\$ 200,00.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza, poda das árvores e remoção de entulhos ao redor da Escola Estadual Professor João Maringoni, localizada na Rua Professora Julieta Guedes de Mendonça, 1-50, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão das Ruas Affonso Formenti; Alexandre Jorge Nasralla; Manoel Jacintho Bastos; Nassif Tebet e Flávio Xavier Arantes, todas localizadas no Núcleo Residencial Beija-Flor/Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao preenchimento e remuneração dos cargos em comissão da Secretaria Municipal das Administrações Regionais (SEAR).

MOÇÃO DE APLAUSO aos diretores e funcionários das Penitenciárias I e II de Bauru, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, na árdua missão de ressocializar e reinserir o homem apenado ao convívio social.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da Rua Antônia Brasília Conceição Zumiani, em toda sua extensão, Jardim Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Ruas Forte Grassi, Jardim TV e Júlio Simões, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Salvador Cacciolla, localizada na Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 04 da Rua Afro França, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de asfaltamento na entrada do bairro Quinta da Bela Olinda.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o concurso público para o preenchimento de cargos de “Secretário de Escola I”.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado na Rua Benedito Vieira, ao lado do nº 3-25, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a cessão de mais uma merendeira para a Escola Estadual Dr. Carlos Chagas, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno localizado ao lado da Creche São Francisco de Assis, mais precisamente na Alameda Júpiter, 10-51, Parque Santa Edwiges, quantos aos serviços urgentes de capinação e limpeza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus que serve os bairros Jardim Godoy e Jardim Terra Branca seja estendida até o Jardim Ouro Verde, via Avenida Castelo Branco.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Irmão do Sagrado Coração, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Piauí, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico e implantação de canaletas na quadra 01 da Rua Antônio Álvares Lopes, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de inventário em todo o almoxarifado da Prefeitura.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, bem como guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Pascoal Abiuzzi, continuação da Rua Cuba, em toda sua extensão, Vila Giunata.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Walter Rodolpho, quadras 03 e 04, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na Rua Alexandre Fávero, confluência com a Rua Bernardino de Campos, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede coletora de esgoto em toda a extensão da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas seguintes vias do Jardim Prudência: Rua Joaquim Antônio Vieira e Travessa Jorge Madi, ambas em toda a extensão, bem como na Alameda Copérnico, quadras 04, 05 e 06, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Cabo Severino Nunes da Costa, quadras 04 e 05 e Francisco Raimundo de Carvalho, quadras 01 e 02, ambas no Jardim Nova Esperança; Rua Cabo Antônio Venâncio Araújo, quadras 04 e 05, Fundação Casas Populares Salvador Filardi e Rua Militino Martins, quadra 01, Vila Independência.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Reverendo JOSÉ PERES RIQUETE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto a mudança de mão dupla para mão única de direção na Rua Izzat Muhammad Saadeh, localizada no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o remanejamento do ponto de ônibus existente na quadra 01 da Rua Laudze Garcia Menezes para a quadra 04 da Rua Pastor Eduardo Alves Leite, Parque Jaraguá.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta para o escoamento de águas pluviais no cruzamento da quadra 03 da Rua André Padilha Sobrinho com a quadra 11 da Rua Saint Martin, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nos terrenos localizados no entorno da Unidade de Saúde do Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no terreno localizado ao lado do Condomínio da CDHU, na Avenida Sorocabana, 1-69, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa de pedestres na quadra 07 da Rua Inconfidência, Vila Vergueiro, em frente à escola infantil Balão Azul, bem como a pintura horizontal com a sinalização “Devagar Escola” no mesmo local.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de bolsão de estacionamento a 45° ou 60° na Praça José Ferreira Barbosa, Vila Carolina, semelhante ao que existe em um dos lados restantes deste espaço público.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **MANOEL DOS REIS MACHADO – MESTRE BIMBA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MANOEL DOS REIS MACHADO – MESTRE BIMBA** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 0007, situada na confluência das Ruas Elias Murback, quarteirão 04, Francisco Paez, Sebastião Pregolato e Christiano Pagani, no loteamento denominado Jardim Auri Verde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de fevereiro de 2009.

ROQUE JOSÉ FERREIRA**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Capoeira recebeu recentemente o status de “patrimônio cultural de natureza imaterial”, em face de sua força cultural.

Esta força cultural está diretamente relacionada aos aspectos técnicos próprios da manifestação, bem como aos aspectos simbólicos que a sua pratica ao mesmo tempo representa e testemunha: os ideais dos quilombos e de Zumbi.

Várias manifestações culturais de origem afrodescendente se perderam pelo caminho da historia. A Capoeira também poderia haver-se perdido, dada a descomunal força das proibições e repressões. Contudo, nos anos de 1930, **Manoel dos Reis Machado** (1900-1974), conhecido nas voltas do mundo da capoeira como **MESTRE BIMBA**, ao criar e sistematizar uma metodologia de ensino; como excepcional tocador de berimbau que era criar toques específicos para cada tipo de jogo; inovar nos rituais próprios da roda, mantendo a tradição; e especialmente oportunizou o aprendizado e pratica a homens, meninos e mulheres, das diferentes origens étnicas e sociais, com o seu Centro de Cultura Física e Luta Regional Baiana, conquistando assim a descriminalização da pratica do Jogo da Capoeira através da sua obra “A Capoeira Regional”.

Hoje a Capoeira deu, literalmente, a volta ao mundo, sendo praticada em mais de 160 países dos 5 continentes, sendo a maior embaixatriz do Brasil no exterior, e o maior veiculo de difusão da língua portuguesa no mundo.

Assim sendo, devemos essa herança cultural que tanto nos identifica como brasileiros a Manoel dos Reis Machado, o **MESTRE BIMBA**, o criador da Capoeira Regional, ao lado do Mestre Pastinha, o patrono da Capoeira Angola.

Bauru, 25 de fevereiro de 2009.

ROQUE JOSÉ FERREIRA**PROJETO DE LEI**

Institui o Programa de Instalação de Sistemas de Aquecimento de Água por Energia Solar em Edificações de Natureza Pública Pertencente ao Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Instalações de Sistema de Aquecimento de Água por Energia Solar em Edificações de Natureza Pública Pertencentes ao Município de Bauru.

Art. 2º - Os projetos de novas edificações, a serem efetuadas pela Municipalidade, poderão, necessariamente, prever, para suas instalações hidráulicas, sistemas de aquecimento solar de água dimensionadas para cobrir, no mínimo 40% (quarenta por cento) de toda a demanda anual de energia necessária para aquecimento de água.

Art. 3º - Quando das reformas e obras de manutenção nas redes hidráulicas de próprios municipais, poderá ser prevista a possibilidade de seu aproveitamento para instalações do sistema de aquecimento solar de água, avaliados o custo benefício e a viabilidade técnica.

Art. 4º - Os materiais utilizados para os sistemas de aquecimento solar de água deverão ter sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.

Art. 5º - Os editais de licitações públicas para novas obras e edificações de próprios municipais contemplarão, expressamente, a obrigatoriedade da inclusão de sistemas de aquecimento solar da água.

Art. 6º - Ficam isentos da aplicação do disposto nesta Lei os edifícios nos quais seja tecnicamente inviável alcançar as condições que correspondam à demanda anual de energia necessárias para aquecimento de água por energia solar.

Parágrafo Único – As condições de que o “caput” deste artigo poderão ser justificadas, por meio de estudo técnico que demonstre a inviabilidade, elaborado por profissional habilitado.

Art. 7º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento-Programa vigente e nos futuros.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de fevereiro de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O município de Bauru está e terá que adequar aos moldes de uma sociedade preocupada com a preservação e qualidade de vida.

Qualidade de vida passa por estágio de elaborarmos novas construções, edificações dentro de uma realidade, preservando, economizando e fazendo um excelente aproveitamento de uma fonte de energia.

Moramos em um país tropical. Bauru, mas precisamente, é uma cidade que possui sol quase o ano todo.

Não realizamos o uso de fonte natural como podemos fazê-la, o sistema de aquecimento solar de água, além de um custo baixo.

Com certeza há de ter estudo técnico especializado, visando a viabilização do projeto e sua executabilidade, para que tenha resultado desejado.

A tecnologia, estudo e aplicação do sistema de aquecimento solar de água é uma realidade cada vez mas aplicada, sendo que seu custo, benefício estão em total aplicabilidade no nosso convívio.

Queremos de vez implantar em Bauru nesse contexto de aplicar a tecnologia para bem servir sua comunidade.

Requer a aprovação do presente projeto, onde estaremos dando salto de qualidade com a aprovação do presente.

Bauru, 25 de fevereiro de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA N.º 06/2009
5ª SESSÃO ORDINÁRIA**

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2009

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
011/09	Projeto de Lei n° 11/09, que autoriza o Poder Executivo a efetivar mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
031/09	Projeto de Lei que dá nova redação ao Parágrafo Único do Art.2º da Lei n° 4746, de 22 de outubro de 2001. (lançamento da Campanha da Fraternidade). Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
032/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de MANOEL DOS REIS MACHADO – MESTRE BIMBA – a uma praça pública da cidade. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA

Moção n°	Assunto
007/09	De aplauso à direção da Fundação Amaral Carvalho pela iniciativa de denominar “Jurandyr Bueno Filho” a unidade de Bauru do Hospital Amaral Carvalho, prestando assim significativa homenagem à sua memória.. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA
008/09	De apelo ao Delegado da Receita Federal de Bauru para que bens móveis de natureza socioeducativa sejam doados às Secretarias Municipais de Bem-Estar Social (SEBES), Esportes e Lazer (SEMEL) e Cultura. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

009/09

De aplauso aos diretores e funcionários das Penitenciárias I e II de Bauru, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, na árdua missão de ressocializar e reinserir o homem apenado ao convívio social.
Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Bauru, 27 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 001/2009

CONVITE: 01/2009

Contrato 01/2009

Objeto: Contratação de empresa de Televisão visando o serviço de transmissão ininterrupta das sessões ordinárias, em sinal aberto, outorgado pelo Ministério das Comunicações, retransmissão do rol de oradores do dia, e veiculação de programa institucional semanal fornecido pela contratante.

Vigência: um ano a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93

Contratada: TV PREVÊ S/C LTDA.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por sessão e R\$ 110,00 (cento e dez reais) por programa institucional semanal.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2009

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 003/2009

CONVITE 03/2009

Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão em AM para transmissão de sessões plenárias ordinárias, atendendo as especificações constantes no Edital.

Decisão do Presidente: Acata a decisão da Comissão de Licitação, que não conheceu do recurso mantendo-se decisão anterior. Concede prazo legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação faltante.

Data da decisão: 27 de fevereiro de 2009

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br